



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL VINTE

Acta nº 4/2020

Aprovada em 26/03/2021

No dia nove de Outubro de dois mil e vinte teve lugar 4ª sessão ordinária de 2020, a realizar no Grande Auditório do Convento São Francisco, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara

Grupos Políticos

1. **“Estratégia Municipal de Saúde” - Apresentação pela Câmara Municipal do estudo científico em curso;**
Informação sobre as Medidas COVID 19 – a documentação para o debate decorrente actual e relevante encontra-se no link: <https://www.cm-coimbra.pt/areas/covid-19>
2. **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021 - Votação;**
3. **Derrama do ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021 - Votação;**
4. **Participação variável no IRS para 2021 - Votação;**
5. **Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2021 – Votação;**
6. **Autorização para a contratação de empréstimo, no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável e aprovação dos respetivos documentos (anexos) para realização das seguintes operações:**
 - **Operação “CENTRO-09.2316-FEDER-000078 - Requalificação do Parque Manuel Braga”;**
 - **Operação “POSEUR-02-1810-FC-000380 - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra;**
 - **Operação “POSEUR-01-1407-FC-00038 “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II” – Votação;**
7. **Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais – Votação;**
8. **Proposta de abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus - DF - Votação;**
9. **Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus - DPEE, DRH e DSII- Votação;**
10. **Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus – DGU; DEPMT; DEEM; DDSSA: DCT; DEDJ e DAG- Votação;**
11. **Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Fornecimento de refeições Escolares ao Centro Escolar de Brasfemes - Votação;**
12. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2019– Projeto da obra: “Pavimentação da Rua da Fonte, colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco” - Freguesia de Ceira - Votação;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

13. Conselho Municipal da Cultura de Coimbra– Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um deles Presidente de Junta de Freguesia - <https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2020/08/regulamentointerno.pdf>

14. Projecto da acta nº 2 de 29/06/2020.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Hernâni Caniço, Victor Parola, Rosa Isabel, Luís Silva, António Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, José Dias e José Cortesão.

Presidentes de Junta de Freguesia: António Coelho, Fernando Almeida, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Simões, Manuel Costa, Jorge Veloso, Horácio Costa e Arménio Ferraz.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Eleitos directos

Nuno Freitas, José Rodeiro, Carlos Lopes, Manuela Oliveira, Júlio Gaudêncio,

Presidentes de Junta de Freguesia: António Teodoro, Bertília Simão, João Campos e Francisco Andrade.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, João Ângelo, Victor Carvalho, Joana Dourado.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Lopes e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Eleitos directos

João Aldeia, Carlos Silva, Lúcia Ferraz, Ana Figueiredo e Lara Martins.

Presidente de Junta de Freguesia: Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Helena Mendes e Lúcia Santos, Pedro Filipe

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos directos

Graça Simões e Serafim Duarte.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira

Deputado Municipal do MPT

Rui Campos

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado e do Vice-Presidente Carlos Cidade, estiveram presentes os Vereadores, Regina Bento, Carina Gomes, Paula Pêgo, José Silva, Ana Silva, Francisco Queirós.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputada municipal **Isabel Vargues**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**.

Deputada municipal **Ângela Correia**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.

Deputado municipal **José dos Santos** pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Fernando Almeida**.

Deputado municipal **João Marques**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Arménio Ferraz**.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Deputada municipal **Carolina Patrício**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Manuela Oliveira**.

Deputada municipal **Paula Alves**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Parreira**.

Deputado municipal **João Parreira**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Carlos Lopes**.

Deputado municipal **Rui Marques**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**.

Deputado municipal **José Simão**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Bertília Simão**.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputada municipal **Filipa Malva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Joana Dourado**.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Deputada municipal **Filomena Girão**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Lúcia Ferraz**.

Deputado municipal **José Albino**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Margarida Figueiredo**.

Deputada municipal **Maria dos Prazeres Francisco**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Lara Martins**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1, artigo 79º, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1, do artigo 145º, do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia:

- Advertiu para a utilização cautelosa das escadas, sugerindo, como alternativa, o uso das escadas à sua direita por serem mais seguras;
- Instou que os deputados municipais tomassem os seus lugares para confirmar a existência de quórum, recomendando, pelas “razões já conhecidas”, as cadeiras que não estavam sinalizadas. Alertou para a dificuldade técnica da *Mesa* que, situada no “*lugar dos artistas*” e, por isso, encandeada pelos projectores que iluminavam o palco, mostrava dificuldade no reconhecimento. Preveniu a ocorrência de equívocos na identificação dos mesmos, legitimada pela qualidade de estreantes, transversal a todos os presentes, face às actuais contingências;
- Certificou a existência de quórum e, de imediato, deu início à 4ª Sessão Ordinária de 2020, enunciando os pontos da “*Ordem de Trabalhos*” aprovada por unanimidade.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (SC): [\(áudio 08:34 a 12:35 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Comunicou que o mote do discurso seria “*Humanidade e Humanização*”. Referiu o contexto de crise e imprevisibilidade actual e apelou a uma liderança e estratégia assentes em instrumentos de planeamento dinâmicos, pessoas mobilizadas, serviços ágeis e processos expeditos. Colocando a tónica nas pessoas, como centro das decisões e resposta às suas necessidades, concluiu “*é isto o humanismo*”;
- Prosseguiu incumbindo as autarquias da resposta ao desafio que se atravessava, lembrando o reforço dos seus recursos financeiros e invocando o seu conhecimento dos respectivos territórios e populações, distinguindo aquelas como peças chave no processo de contenção de combate à pandemia, nomeadamente, no contexto social e económico;
- Informou que, apesar de mostrar concordância com as medidas apresentadas pela Câmara Municipal, nomeadamente, e, citando o Presidente da Câmara “*fortalecer a democracia*” como objectivo comum, existia o problema da distância entre palavras e actos;
- Lembrou, novamente, que se propunha falar de humanidade e humanização e, apontando, desde logo, a falta das mesmas na estratégia de acção da Câmara Municipal, tomou de exemplo o caso hipotético da família “AR” que, numa situação dramática e desesperada devido a perda de ambos os empregos, se encontrava frequentemente confrontada com formulários de acesso à “*caridadezinha*” sem o olhar empático e solidário e soluções concretas, como o humanismo exigia;
- Concluiu afirmando que ninguém podia viver pacificamente com a miséria e desespero alheios, acrescentando que os valores da liberdade e da democracia não coabitavam com assimetrias abissais e, questionando a propalada máxima da quarentena “*vai ficar tudo bem*”, sugeriu que aquele era um caminho a construir “*com as nossas mãos*”.

Intervenção do deputado municipal Victor Parola (PS): [\(áudio 13:40 a 18:53 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Relembrou, com o ensejo do décimo terceiro aniversário do falecimento de Fausto Correia, o percurso do eurodeputado e, com recurso a distintas palavras de ilustres personalidades políticas por altura da sua morte, dirigiu-lhe rasgados elogios, tanto ao seu carácter como ao seu notável impacto na democracia portuguesa;
- Terminou afirmando que, atendendo aos impropérios utilizados na actual Assembleia Municipal e nas redes sociais, expressava, ainda, saudade pelas qualidades dos políticos conimbricenses Alberto Vilaça e António Arnaut, Barbosa de Melo, Mota Pinto e outros.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS): [\(áudio 20:41 a 22:44 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que dia treze de Outubro haveria votação, por via de processo de eleição indireta, para presidente e vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Manifestou o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- seu desagrado quanto ao modelo de eleição proposto, acusou-o de pouco democrático e logo fez um paralelismo com um concurso de géneros literários;
- Começou por identificar a farsa e explicou as suas razões: ser apresentado um candidato único; depois de eleito, o Presidente da CCDR, continuar a responder ao Governo e, por fim, o titular do cargo eleito não responder perante quem o tinha elegido. Passou de imediato a descrever a comédia, como ridicularização e desprestígio para a Assembleia Municipal e todos quantos a compunham. Terminou com a tragédia, remetendo-a para o processo eleitoral em que os aparelhos autárquicos do PS e do PSD, através de um acordo para divisão de lugares, tinham nomeado os seus comissários políticos para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e os restantes eram chamados a bater palmas;
 - Concluiu, com recurso a palavras de outrem: *“isto não é uma eleição, isto é um processo de nomeação de comissários políticos do bloco central”*, num processo desejável de descentralização, em que tudo tinha corrido mal e tinham sido adiadas as transferências de verbas para os municípios, não era preciso assistir a mais aquele *“folclore”*, que não representava nenhuma vantagem para os cidadãos.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 23:31 a 33:08 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Começou por criticar, brevemente, Coimbra e a comunicação social que se detinha com os aspirantes a candidatos a presidir à edilidade, querelas irrelevantes que resultavam de notórias ambições pessoais. Sugeriu foco no movimento de defesa do renascimento do Hospital dos Covões, centrando-se no reforço do SNS em Coimbra e no título de Coimbra a *“Capital da Saúde”*.
- Acusou as opções políticas do PS, PSD e CDS, com indulgência do poder local, do progressivo desmantelamento do Hospital dos Covões, da degradação dos cuidados de saúde primários em todo o concelho, do encerramento e funcionamento inadequado dos centros de saúde e extensões de saúde, da degradação das maternidades e do adiamento constante da construção da nova maternidade, lembrando a oposição e a crítica por parte do PCP aquelas opções, por ser notório o benefício de interesses privados, em particular, dos grandes grupos económicos ligados à saúde e em claro prejuízo das populações e dos utentes;
- Confirmou que a fusão dos grupos hospitalares, Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), Centro Hospitalar de Coimbra (CHC) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra (CHPC), merecia a resistência por parte do PCP, porque tinha sobrecarregado serviços, encerrado unidades de saúde, desmantelado valências, desestruturado equipas e, ainda, tinha sido acompanhada da instalação de várias unidades hospitalares privadas na região, alargando os seus negócios a muitas das especialidades, então, encerradas no Hospital dos Covões;
- Disse ainda que, sem quaisquer estudos técnicos que o sustentassem, tinham sido retirados serviços nucleares ao Hospital dos Covões, desaproveitando a capacidade instalada e promovendo a desvalorização daquele hospital. Defendendo e reiterando a reversão da fusão dos hospitais, a recuperação e valorização dos seus serviços e valências, a construção de um serviço de obstetria junto ao Hospital dos Covões, mais autonomia, mais investimento e valorização dos seus profissionais, assumiu a oposição a novas áreas de negócio que despontavam na intervenção de alguns actores municipais e que não seriam mais do que o avolumar da desintegração das prestações do SNS em Coimbra;
- Denunciou, também, a asfixia de meios materiais e humanos com que as Maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto se detinham, problemas urgentes que careciam de solução imediata. Era o caso da carência de profissionais de saúde e da sangria de valências a que tinham sido sujeitas.
- Mais disse que imputava ao esvaziamento do Hospital Geral dos Covões a sobrecarga dos HUC, nomeadamente, as filas na urgência, as listas de espera insufladas e o recurso a sucessivas soluções improvisadas para responder àquela sobrecarga, como exemplificativamente, os contentores que vinham sendo instalados no seu perímetro devido à emergência Covid;
- Defendeu a construção de uma nova maternidade em Coimbra, moderna e com todas as condições junto ao Hospital Geral dos Covões que, por sua vez, devia ser equipado com as especialidades próprias de um hospital central que se articulasse com as exigências de apoio à maternidade. Mas, até à sua construção de raiz, alertou para a urgência de modernizar as instalações e serviços, assegurar a qualidade e a segurança, suprir a carência de médicos, enfermeiros, auxiliares, administrativos e outros técnicos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- dando aos profissionais todas as condições que permitissem assegurar a sua atividade e o exercício pleno das suas funções no seio do Serviço Nacional de Saúde. Apelou a uma visão integrada de prestação de cuidados a partir do reforço do Hospital dos Covões cujo movimento de luta teria o seu apoio;
- Questionou a Assembleia Municipal relativamente ao “*Centro de Saúde Militar de Coimbra*” cuja capacidade era de 20.000 utentes potenciais, mas apenas cerca de 7.000 utentes acorriam ao mesmo;
 - Alertou o Executivo e todos os grupos para que a decisão de implantação daquela unidade de saúde não atendesse a especulação imobiliária;
 - Evidenciou situações de risco a que vários trabalhadores dos serviços públicos estavam expostos, com o novo surto da Covid-19. Destrinçou, para além do Serviço Nacional de Saúde, os trabalhadores dos resíduos, os trabalhadores das águas e todos os trabalhadores da administração local que garantiam a limpeza das cidades e que não tinham o seu reconhecimento através de suplementos e outras compensações procedentes de particularidades específicas do seu trabalho e definidos na lei. Manifestou, ainda, desaprovação pelo PCP ter visto inviabilizado, pelos votos contra do PS conjugados com as abstenções do PSD, CDS e Iniciativa Liberal, um diploma que visaria regulamentar aquele direito;
 - Demonstrou, por último, solidariedade pelos trabalhadores do Município de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): (áudio 34:11 a 35:37 minutos – 1ª gravação)

- Começou por questionar o Presidente da Câmara relativamente à obra da “*curva da Zouparria*”, em zona que de acesso à Escola Sargento-Mor, cujo projecto se encontrava concluído, mas não tinha sido refutado em tempo, mostrando, agora, discordância com a aplicação de passeio, ao invés, de valetas espraiaada com calçada grossa;
- Terminou solicitando uma solução para a falta de transporte de alunos para a escola de Coimbra, uma vez que, atento o transtorno, os pais tinham optado pela Escola da Pampilhosa que distava dois a três quilómetros do concelho o que, a cada ano lectivo, se repercutia no abandono do concelho e do distrito.

Intervenção do deputado municipal Juvenal Sousa (PS): (áudio 36:24 a 39:04 minutos - 1ª gravação)

- Começou por fazer referência ao dia de eleições em 2017, quando os eleitores, com a convicção da esmagadora maioria, tinham escolhido os candidatos das listas apoiadas pelo Partido Socialista por reconhecerem que eram “*mais capazes, mais honestos, mais responsáveis e trabalhadores*”. Remetendo para o tempo actual, afirmou que os eleitores não se tinham enganado porque “*viam a cidade cada vez mais bonita, muitas obras concretizadas e, ainda, outras com empreitadas adjudicadas. As freguesias com melhores acessos, melhor rede de transportes amigos do ambiente, melhor saneamento básico, melhorias na rede de abastecimento de águas*”;
- Questionou as moções de censura, conferências de imprensa maledicentes sem apresentação de alternativas e a comunicação pública de intenção de apresentar queixa do Presidente da Câmara, por não fornecer documentos inexistentes. Enfatizou, deixando a pergunta suspensa, se seria aquela oposição a apresentar-se às eleições 2021 para ganhar a presidência da Câmara de Coimbra;
- Terminou afirmando que os eleitores não se deixavam enganar por aqueles que “*não tinham nem nunca tinham tido uma estratégia política*”.

Intervenção do deputado municipal Carlos Lopes (PSD): (áudio 39:59 a 43:16 minutos - 1ª gravação)

- Declarou ser um gosto voltar aquela Assembleia volvidos 7 anos, dirigindo um cumprimento especial ao Presidente da Assembleia Municipal e aos Presidentes de Juntas, lembrando o orgulho sentido no exercício do cargo na Freguesia de Almedina entre 2009 e 2013;
- Informou que era na qualidade de Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata e em nome da bancada do partido que falaria à Assembleia;
- Expressou preocupação e pesar face ao “*baixíssimo nível de obras nas 18 freguesias, na esmagadora maioria, zero obras executadas*” acrescentando que o mesmo era demonstrativo da dificuldade política, que reconheciam ao Executivo Socialista, em descentralizar e alargar competências às freguesias e aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- seus representantes, aceitando, no entanto, todas as competências decorrentes do processo de descentralização efectuado pelo Estado;
- Denunciou, nas palavras do próprio partido, as *“obras de papel onde cresciam os anúncios e consignações e sobravam as obras estruturantes que alavancavam o desenvolvimento sustentável de Coimbra”*. Apesar de congratular as pequenas obras que tinham aparecido pela cidade e saudar que se tivessem iniciado, ainda que a um ano das eleições autárquicas, as obras de estabilização dos muros da margem direita ou a requalificação do parque da cidade, disse ser insuficiente face às expectativas de parte significativa dos cidadãos de Coimbra que tinham votado no Partido Socialista e nas suas promessas;
 - Acrescentou que no papel continuavam o Aeroporto Internacional de Coimbra, a Alta Velocidade e a aposta na Ferrovia, a ligação por Autoestrada a cidades como Viseu ou o, tão afamado, Centro Olímpico de Ginástica;
 - Remeteu para a sua avaliação política em 2017, quando tinham anunciado a moção de censura do Executivo verificando, com mágoa, que continuava *“mesmo tudo por fazer”*. Apesar de considerar que o último mandato estava perdido, mostrou que o PSD estaria disponível para participar de forma construtiva, séria e responsável na elaboração e melhoria do orçamento municipal;
 - Finalizou dizendo, com menção a um *“ataque pessoal de muito baixo nível”* dirigido a um deputado municipal na última sessão da assembleia, que o PSD esperava que *“o nível baixasse ainda mais até Outubro de 2021”*, mas que não ia alimentar violência e mal dizer.

Intervenção do deputado municipal Francisco Andrade (PSD): [\(áudio 43:58 a 45:17 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Apresentou, a pedido de João Gonçalves pertencente à Associação de Deficientes das Forças Armadas de Viseu, os problemas daquela associação;
- Explanou o risco de perder o Hospital Militar que era um exemplo para todo o país, dado as suas valências, incremento de apoio médico e de enfermagem, pelas competências dos profissionais de saúde que ali trabalhavam. Aquele hospital passou a ser um pequeno posto de atendimento sem qualquer possibilidade dos elementos das forças armadas e seus familiares poderem recorrer aos seus serviços;
- Informou que os deficientes estavam a ser vítimas de corte radical dos apoios que, até então, eram recebidos tanto para próteses como para outras ajudas técnicas e que, naquele sentido, aquela Associação de Deficientes iria fazer uma manifestação de protesto na Assembleia da República com gestos de revolta que demonstrassem a importância de ter ou não próteses dos membros superiores ou inferiores e, ainda, de outras ajudas técnicas para deficiências motoras, visuais ou auditivas;
- Advertiu, por fim, que Coimbra devia lutar para não perder mais um hospital que tinha sido o orgulho da cidade e, com isso, ajudar os deficientes militares que tinham sido vítimas na defesa do país.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 45:45 a 52:23 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Começou por situar a Assembleia Municipal no dia 29 de Junho, aquando da prestação de contas, relembrando o manifesto de profunda preocupação e sentido crítico perante *“o clamoroso desprezo do Executivo Municipal pelo Corpo de Bombeiros Sapadores de Coimbra traduzido em ridículas taxas de execução das GOP em rubricas cruciais”*, como a aquisição de equipamentos de proteção individual para os bombeiros, absolutamente fundamentais para o desempenho da sua missão em condições de segurança ou para a aquisição e manutenção de máquinas e viaturas;
- Prosseguiu informando que, de acordo com a notícia de jornais de 31 de Julho, sobre a intervenção dos Bombeiros Sapadores no acidente de Alfa pendular em Soure, atenta a contenção de combustível, só tinha sido possível porque os Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pêra, lhes tinham cedido Equipamento de Proteção Individual específico que, por sua vez, lhes tinha sido doado e de que não necessitavam. Acrescentou, ainda, que a bomba de trasfega para líquidos inflamáveis e corrosivos também se encontrava inoperacional desde 2018;
- Questionou a actuação pronta dos Sapadores de Coimbra em caso de acidentes com matérias perigosas, uma vez que não estavam munidos de equipamento adequado para intervir em acidentes que envolvessem gás ou qualquer outra substância tóxica;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Informou que, em plena crise pandémica do Covid-19, os trabalhos de desinfeção e descontaminação das escolas só puderam ser feitos pelos Bombeiros Sapadores de Coimbra, devido à cedência do equipamento de proteção individual por outras corporações de bombeiros;
- Declarou que, nos últimos dois anos, as gritantes carências de equipamento de proteção individual tinham sido reportadas à Câmara Municipal, sem obtenção de resposta. Assim, impunha-se a pergunta: “quando o Presidente da Câmara Municipal leu a notícia no jornal “As Beiras” de 08/08/20, não corou de vergonha?”. Assumindo que, atento o superavit de mais de 30 milhões, “não era certamente por falta de dinheiro, só podia ser incompetência ou desprezo pela segurança dos bombeiros e da população”;
- Defendeu a revalorização do Centro Hospitalar dos Covões e reafirmou inteira disposição de, juntamente com os cidadãos, continuar a lutar pela defesa do CHC, exigindo uma política de Saúde que não se orientasse por critérios meramente economicistas e restituísse ao CHC as várias especialidades que lhe tinham sido amputadas, a pretexto da reorganização e racionalização da rede hospitalar, imposta pelo memorando da “Troika”, que nunca, tinha tido qualquer estudo técnico que justificasse o fecho de serviços e a sua transferência para o CHUC, como resultou claro da resposta da atual Ministra da Saúde;
- Apelidou de “no mínimo caricata” a resposta do Governo, e citou: “os estudos técnicos que aconselhem ou justifiquem a transferência de serviços do Hospital dos Covões para os Hospitais da Universidade de Coimbra [...] traduziram-se no Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de Março que criou o CHUC” quando inquirido, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sobre a existência de estudos técnicos e Plano Estratégico. E justificou: “um Decreto-Lei que consagra uma decisão em letra de lei passa a ter o valor de estudo técnico, no mínimo é surreal”;
- Reafirmou veementemente a defesa da construção da nova Maternidade de Coimbra no amplo espaço físico livre, na área do CHC e não no ultra saturado espaço dos HUC;
- Questionou a democraticidade do processo eleitoral para as presidências da CCDR e do processo para a descentralização democrática;
- Destacou, o que sempre defenderam, a imposição do cumprimento da Constituição da República, avançando de forma decidida para a regionalização, com a instituição de órgãos de poder regionais com competências, meios e legitimidade próprios e sujeitos ao escrutínio universal, democrático e transparente;
- Apontou, por ocasião do “Dia Internacional do Idoso”, a falta de respostas sociais, nomeadamente, uma rede pública de apoio e inerente construção de Centros de Dia, residências para idosos e serviços de apoio domiciliário, manifestamente insuficientes. Acrescentando que existiam medidas que não exigiam grandes meios financeiros e se impunham como necessidade, tomou de exemplo a “Comissão Municipal de Proteção da Pessoa Idosa” que, aprovada pela Assembleia, nunca tinha saído do papel;
- Terminou questionando o Presidente da Câmara relativamente à concretização da deliberação da Assembleia, regulamentando e colocando-a em funcionamento com os meios técnicos, humanos e financeiros, de modo a poder cumprir as suas funções: promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas como garante do seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): [\(áudio 53:18 a 58:33 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Começou por fazer referência ao episódio de conspurcação do monumento da Praça Heróis do Ultramar, apelidando de “*indecoroso facto*” o seu aproveitamento para fins partidários e a retoma das hostilidades e perda de consenso em altura de pandemia;
- Fez uma breve introdução histórica que desembocou na desmistificação do nome da referida praça, assinalando “*Guerra do Ultramar*” como propício a um sentido indevido de legitimidade de defesa da colónia que o direito internacional não reconhecia e “Heróis” como título indevidamente colocado aos militares portugueses, vítimas do regime que os tinha obrigado a combater por ideais de submissão ao colonizador e escravidão do colonizado;
- Acrescentou que a Câmara Municipal de Coimbra, após o acto de vandalismo e as subsequentes averiguações policiais, tinha procedido à reparação do monumento, deparando-se, na altura, com a intervenção de cidadãos com o mesmo objetivo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Terminou afirmando que o aproveitamento político que, uma pessoa ou uma força política, dizia não saber, tinha tentado fazer era uma forma decrépita de acção política que culminaria na ruína dos objetivos daquela força política, isolada ou coligada. Por seu lado, o Partido Socialista e os seus representantes, na gestão autárquica em Coimbra, não activavam floreios a pretexto do que quer que fosse, e continuariam, no respeito pela lei, a combater os infratores, devolvendo aos cidadãos o seu património, e divulgando a sua acção, por ser seu lema e transparência.

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): [\(áudio 59:37 da 1ª gravação a 06:08 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Retomou o assunto da pichagem da estátua e declarou ser curioso que a polícia tivesse demorado uma semana com diligências para que pudessem proceder à limpeza da estátua, mas no dia a seguir, depois de novamente pinchada, já lá estava um funcionário da câmara a limpá-la. Acrescentou, ainda, que a estátua se encontrava na União de Freguesias de Coimbra;
- Informou que a Câmara de Coimbra tinha a estátua da Almedina refém e as obras que levaram a que a mesma fosse retirada ainda não estavam a decorrer, agradecendo, previamente, a sua devolução à União de Freguesias de Coimbra ou, em alternativa, a sugestão de um sítio onde a pudessem colocar e dignificar;
- Alertou o Presidente da Câmara para o problema do estacionamento abusivo na Sé Velha e um pouco por toda a zona histórica, alta ou baixa. Prosseguiu dizendo ser perigoso para os moradores, população bastante envelhecida, pois, muitas vezes, as ruas estavam obstruídas por estacionamento indevido de pessoas que não podiam sequer transitar nas ruas que lhe davam acesso, uma vez que estavam limitadas a cargas e descargas e residentes;
- Registou as queixas apresentadas ao Presidente da Junta pelos residentes cujos lugares de estacionamento, pago, estavam sempre ocupados por pessoas sem legitimidade para ocupar os mesmos, tratando-se, muitas vezes, de residentes em alojamentos locais ou clientes dos cafés limítrofes;
- Denunciou a situação do “*Moinho Velho*” que, apesar de ter sinalização de proibição de paragem e estacionamento para além de linha amarela, não era respeitada. Conjeturou que só quando houvesse um acontecimento grave é que iriam fazer alguma coisa, sugerindo, assim que colocassem “*a polícia municipal a fazer alguma coisa, nomeadamente aquilo que devia fazer: retirar da zona histórica os carros que estavam lá a mais*”;
- Informou, ainda, que a União de Freguesias de Coimbra tinha chamado a atenção da Protecção Civil relativamente às bocas de incêndio, inacessíveis devido ao estacionamento abusivo dos carros;
- Mais informou que a União de Freguesias de Coimbra tinha entregado a sua proposta de descentralização e já tinham passado três meses sem resposta, sendo que a lei previa que fosse a sessão de Câmara passado um mês. Declarou que o lançamento tardio da proposta de descentralização não dignificava a cidade de Coimbra, não dignificava o concelho que tinha o Presidente da ANMP e da ANAFRE;
- Reafirmou que o Presidente da Câmara deveria ter negociado com as juntas de freguesia o que tinha sido aceite para 2019 e, ao invés, não lhes tinha sido apresentada nenhuma proposta. Apenas verbalmente expresso que iam fazer um protocolo que passasse os acordos de execução para a descentralização, não havendo uma única negociação individual com as juntas de freguesia;
- Informou que quem tinha aceitado em 2019 ainda não tinha uma proposta da Câmara Municipal de Coimbra em 2020. E, atentas as datas das conversações via email, anunciou que os seus advogados iam tratar a questão em sede própria, frisando que as leis deviam ser cumpridas;
- Relativamente à questão das escolas e respectiva falta de assistentes operacionais disse que tinha visitado as escolas da sua freguesia e eram notórios problemas na entrada e saída dos miúdos. Inclusive, tinha falado com o Vereador, Dr Jorge Alves, com quem ficou de agendar uma visita à Escola da Conchada que apresentava maior número de problemas na freguesia. Apelou à construção de telheiros que permitissem aos miúdos brincar quando chovesse, para além da actualização, urgente, do próprio *hardware* dos computadores cujo acesso a aplicações interativas se encontrava inviabilizado;
- Terminou retratando o caso da Escola da Conchada cujo aquecimento ainda era feito por salamandras a lenha que, pela sua avaria, a Junta de Freguesia tinha fornecido aquecedores. Destacou, também, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

importância da apresentação de um projecto para aquela escola por parte da Câmara, já que a mesma tinha cada vez mais procura devido à ligação com o Infantário da Sagrada Família.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 75º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal.

- Começou por dedicar palavras de esperança a Celso, motorista dos SMTUC, que tinha entrado, naquele dia, em cuidados especiais de oxigénio devido ao Covid 19 e rematou dizendo que era aquilo que realmente importava;
- Informou que a companhia de Bombeiros Sapadores e o Serviço Municipal CBS eram da Câmara Municipal. Apelidou de “*desonesto, inaceitável e mentira*” aquilo que tinha sido dito relativamente à doação de equipamento especial de protecção usado no acidente ferroviário. Acrescentado que, por lei, as doações feitas por uma Câmara Municipal eram, imperativamente, sujeitas a aceitação do Órgão Executivo, questionou, de imediato, a origem do dinheiro para os equipamentos alegadamente ofertados, bem como o termo de entrega da doação;
- Prosseguiu afirmando que, como era notório, a Câmara Municipal levava a questão da Protecção Civil muito a sério, com profissionalismo. E que só na modernização de equipamento, especificamente, da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, no decurso do corrente mandato, tinha investido 751 mil euros, sem incluir a Escola de Recrutamento e respectivo treinamento, preparação e incorporação ao serviço de mais 19 funcionários;
- Reafirmou, como na anterior Assembleia Municipal, que, a partir do momento em que tinha sido estabelecido o protótipo global da descentralização, o processo tinha sido aberto pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, com o contacto freguesia a freguesia e respectiva proposta, em concreto, do que seria aplicável e alocável. Esclareceu que, quando homologados, o protótipo global e o contrato de descentralização desencadeariam decisões sequenciais, à medida que o processo administrativo se desenrolasse e avançasse para decisão da Câmara,
- Anunciou que o objectivo financeiro seria não reduzir as dotações das freguesias e responsabilizar, reciprocamente Juntas e Câmara, pela execução de obras, referindo, para tanto, as queixas veementes das falhas apontadas em algumas operações;
- Referenciou a data em que tinha falecido o seu amigo Fausto Correia, havia 13 anos.
- Apresentou a Professora Paula Santana convidada a expor a “*Estratégia Municipal de Saúde*”, relatório de progresso, na sua forma mais recente, de um importante objectivo a empreender em articulação com a Universidade de Coimbra.
- Apontou a importância e emergência do trabalho “*A estratégia Municipal de Saúde*” quer pelo diagnóstico, quer pelas prioridades, quer pelos objectivos estratégicos, quer pelos eixos de intervenção, quer pelas metas e indicadores, quer pelas medidas e acções do plano de acção e implementação para a definição de uma estratégia municipal de saúde;
- Expectou que aquela apresentação não fosse aproveitada para querelas inúteis, desperdício de tempo e, sobretudo, gastos inúteis de energia;
- Terminou, pedindo ao Presidente da Assembleia Municipal, que, em seu nome, convidasse a Professora Paula Santana para uso da palavra e apresentação da “*Estratégia Municipal de Saúde*”.

1. “Estratégia Municipal de Saúde” - Apresentação pela Câmara Municipal do estudo científico em curso;

Informação sobre as Medidas COVID 19 – a documentação para o debate decorrente actual e relevante encontra-se no link: <https://www.cm-coimbra.pt/areas/covid-19>

Intervenção do Presidente da Assembleia:

- Declarou que a Assembleia Municipal sabia receber, principalmente quando se tratava de informações, de carácter científico, apresentadas por uma ilustre personalidade: Paula Santana, Professora Catedrática



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

na Faculdade de Letras no ramo da geografia, dedicada à investigação e ao estudo dos problemas da geografia humana ligados à saúde e à coordenação científica do Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território.

Intervenção Professora Paula Santana:

- Começou por apresentar o objectivo da Universidade de Coimbra juntamente com o Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território que estavam a desenvolver a Estratégia Municipal integrando o perfil e o Plano Municipal de Saúde que não existia, atendendo ao artº 7º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro;
- Informou que o período de execução seria de 12 meses, sendo que tinham iniciado em Março, pelo que durante aqueles meses teriam de definir orientações de políticas municipais, principalmente, no domínio da saúde da população, mas também reduzir as desigualdades resultantes de factores sociais, económicos e ambientais. Disse, ainda, que aquele documento viria a constituir um instrumento de governança que promoveria a articulação com outros instrumentos de planeamento municipal, bem como com as entidades regionais e locais de saúde e outros *stakeholders* fora da área da saúde;
- Traçou as fases do processo de desenvolvimento e o ciclo de implementação: Passada a fase de Diagnóstico, encontravam-se, naquele momento, na identificação de prioridades, de modo a talhar o perfil de saúde, cujo documento seria entregue em Novembro de 2020. A seguir deter-se-iam sobre a definição de objectivos estratégicos, o delineamento dos eixos de intervenção e respectivo levantamento de medidas e acções, o que os capacitaria para a apresentação do Plano de Acção em Dezembro de 2020. Por sua vez, o “*Plano de Monitorização*”, previsto para Março de 2021, culminaria com a Implementação e Avaliação dos indicadores;
- Passou a explicar os conceitos de “*abordagem participativa*” constituída por um grupo alargado e diversificado, nomeadamente através de um questionário que avaliava os indivíduos inseridos nas suas comunidades, as suas condições de saúde, as expectativas daquelas populações e as necessidades em cada freguesia e de “*equidade intersectorial*” definição de políticas de actuação que atendessem ao impacto que o meio tinha na saúde das pessoas, nomeadamente através da análise geográfica sobre a distribuição da população doente pelo território;
- Apresentou alguns resultados do questionário elaborado entre Março e Julho, a maiores de 15 anos: 60% da população avaliava o seu estado de saúde em “*Bom*” e “*Muito Bom*” e 40% da população considerava que o seu estado de saúde não estava “*Bom*”. O estado de saúde inferior a “*Bom*” era muito elevado na população mais idosa, o que cumpria com o padrão nacional e europeu. Nas freguesias urbanas, as pessoas consideravam melhor a sua saúde com estado de saúde “*Bom*” e “*Muito Bom*”, face às freguesias periurbanas e freguesias de matriz rural;
- Mais informou que as fundamentais doenças diagnosticadas pelo médico na zona urbana tinham sido a hipertensão, a ansiedade, as doenças respiratórias, as diabetes, as doenças osteomusculares, as doenças de coração, a depressão e o cancro, à semelhança das zonas periurbanas. Nas zonas rurais, as doenças osteomusculares estavam em primeiro lugar, depois as respiratórias, hipertensão, ansiedade e stress e, por fim, cancro. Passou à examinação do índice de massa corporal, importante indicador na análise das causas de morte incluindo Covid, evidenciando a proporção directa entre uma maior massa corporal e a probabilidade de contrair Covid. O estudo indicava que 53% da população referia ter excesso de peso e obesidade o que se agravava com a idade, uma vez que era apenas de 25% a fracção de população com peso normal no grupo de idade mais velho. Relativamente à variável zona de vida, a “*Obesidade e Excesso de Peso*” era menor na área urbana do que nas áreas periurbana e rural;
- Quanto à actividade física, disse que 2/3 da população dizia ter praticado, sendo que era mais evidente nos grupos de idade mais novos e mais velhos e distribuíam-se com maior percentagem na zona urbana, incluindo no tempo que dedicavam à sua prática;
- No que concernia à pergunta: “*É fácil e confortável andar de bicicleta com segurança?*”, disse que cerca de 1/3 tinha dito que não concordava, sendo que na área rural 50% tinha dito “*Concordo*” enquanto na área urbana aquele valor era muito diminuto; No que dizia respeito à “*travessia da rua com segurança*” disse que 2/3 da população tinha dito que concordava, que era fácil, apesar de ser mais difícil atravessar a rua com segurança na área rural relativamente à urbana; À pergunta “*É fácil caminhar*”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- com cadeira de rodas, carrinho de bebé, andarilho ou malas?”* 1/3 tinha dito que não, sendo mais fácil na zona rural; Quanto ao acesso aos transportes públicos, na cidade, havia um nível de concordância de 2/3. Em contraste, no meio rural, mais de 25% tinham dito não ser acessível;
- Das referidas perguntas tinham recorrido das Áreas Prioritárias de Intervenção das pessoas que tinham sido questionadas. Na área urbana, as pessoas tinham priorizado a Habitação a Preços Acessíveis, Mobilidade Pedonal, Limpeza e Manutenção Urbana, os Transportes Públicos, a Arborização, Segurança Rodoviária e Ruído. Na área periurbana a habitação descia de lugar, sendo o Espaço Público de Lazer a tomar a dianteira o que era revelador da importância de investimento naquele sector. Já na área rural, estavam no pódio os Transportes Públicos e os Cuidados de Saúde Primários, seguindo-se a Mobilidade Pedonal, Limpeza e Manutenção Urbana e Equipamentos Sociais para Idosos;
 - Prosseguiu debruçando-se sobre outra parte do questionário, nomeadamente, sobre os Cuidados de Saúde. Metade da população, quando questionada acerca da utilização dos cuidados de saúde necessários, assentiu dizendo “*precisei e utilizei*”. Pelo contrário, houve quase 19% que disse “*precisou e não utilizou*” com fundamento no risco de Covid, dificuldades financeiras, tempo de espera para a consulta ou falta de transportes, na área urbana. Na área periurbana, também dominava o cancelamento devido ao Covid, principalmente nos mais velhos e nos mais novos. Quanto à área rural, os mais velhos cancelaram cuidados médicos, maioritariamente, devido à Covid e outros houve que assinalaram a falta de tempo e falta de transportes como motivos de cancelamento;
 - Relativamente à pergunta “*O que fez a última vez que se sentiu doente?*”, na sua maioria, 60%, disseram ter recorrido aos cuidados de saúde, na área rural. Já na área urbana, pelo maior índice de escolaridade, disseram fazer recurso a farmácias ou à toma de medicamentos que tinham em casa;
 - Quando perguntados acerca dos serviços utilizados, destacavam-se cerca de 50% com consulta de medicina geral e familiar, análises e outros exames e urgência hospitalar maioritariamente no público. Quanto a consultas de especialidade, internamento e tratamento médico indicavam uma pequena diferença entre o público e o privado. As consultas de medicina do trabalho e de dentista restringiam-se, praticamente, ao privado;
 - Na área urbana, quase 90% afirmaram ter médico de família. Por sua vez, na área rural apenas 86% da população fez a mesma afirmação, com a ressalva da existência de um grupo entre 50 e os 59 anos que não sabia se tinha ou não médico de família;
 - Sintetizou que, na área urbana, se registava um maior índice de escolaridade, um maior número de pessoas que se deslocava a pé e de transportes públicos, um menor índice de massa corporal e a prática manifesta de actividade física. No caso da área rural, era visível a correspondência inversa, realçando menor percentagem de Hipertensão e Ansiedade
 - No atinente à avaliação das Condições do Meio Ambiente, a população rural atribuiu a classificação “Bom” à qualidade do ar e à limpeza e manutenção urbana. Na zona periurbana, a recolha de resíduos urbanos registou melhor ordenação. Já os espaços públicos, os espaços verdes, a qualidade urbanística e as lojas alimentares foram mais bem classificadas pela população urbana;
 - A Oferta de Equipamentos e Serviços, nomeadamente, o acesso a cuidados de saúde, farmácia, apoio à infância e juventude, desportos e actividade cultural foi mais evidenciada pela população da zona urbana;
 - No concernente à avaliação das autarquias no Apoio Social dos Mais Vulneráveis, a área urbana reconhece mais apoio social, financeiro ou higienização e desinfecção das vias e dos transportes;
 - Terminou delineando, com recurso a um processo participativo, objectivos futuros como identificação de problemas e necessidades em saúde, definição de eixos de intervenção e o plano de monitorização, determinantes para a estratégia de saúde municipal. E anunciou, ainda, um workshop de análise das situações críticas em cada freguesia com respectiva priorização dos problemas.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Manifestou o seu agradecimento e inteira disponibilidade em voltar a receber a Professora Paula Santana pelo trabalho em apreço não ser “*obra acabada, mas sim o princípio da obra*”. E, agradecendo a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

reflexão, distinguiu a notoriedade e importância do mesmo, cuja premissa da saúde deveria ser, justamente, abordada com primazia sobre a doença;

- Acusou, ainda, a pertinência do tema e o seu contributo decisivo para o largo debate que iriam encetar, precisamente, sobre Saúde e Covid19;
- Terminou informando que iriam ser aditados 15 minutos ao tempo de intervenção dos Grupos Políticos, perfazendo, assim, 1h30.

Grupos Políticos

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 48:40 a 50:00 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Contrapôs a “*rábula que não resiste à análise dos factos*” feita pelo Presidente da Câmara e, invocando seriedade no debate, precisou o termo que tinha empregado, argumentando que em nenhum momento tinha falado de “*doações de equipamentos*”, mas sim de “*cedências*”;
- Refutou o investimento de 751 mil euros, aludindo à prestação de contas das GOP a 29/06, em pleno período de combate aos incêndios, em que dos 779 mil euros orçamentados para 2020 tinham sido executados 8,3%, 65 mil euros. Especificando: Equipamentos de Protecção Individual de 27.9000€ tinham sido executados 18.000€ (6,4%); no Equipamento Básico de 67.000€ tinham sido executados 6.000€; Para a aquisição de máquinas e viaturas de 433.000€ tinham sido executados 41.000€ (9,5%), rematando que aqueles eram “*os factos o resto é fábula*”.

Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS): [\(áudio 50:51 a 56:08 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Comunicou que, segundo a recomendação expressa na convocatória, tinham consultado a área Covid da página da Câmara Municipal com o intuito de verificar as acções adoptadas pelo Município relativamente à prevenção do contágio e à mitigação dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid19;
- Assinalou, no extenso plano de contingência, inaplicabilidade de alguns pontos, mas, atentando genericamente, disse estar bem delineado. Apesar de orientar procedimentos de serviços públicos fornecidos pela autarquia, advertiu, que não contemplava medidas e procedimentos específicos para escolas e jardins de infância, pelo que recomendou a rápida adequação do documento à realidade actual, com a definição de medidas articuladas e precisas, de alcance mais abrangente do que a higienização esporádica e o simples fornecimento de consumíveis para desinfecção;
- Instou, concretizando, para a necessidade de um plano rápido de substituição de auxiliares de acção educativa, devido à possibilidade de entrarem em quarentena ou ficarem doentes; para a necessidade de providenciar estruturas amovíveis que cobrissem os locais destinados à bolha de cada turma, protegendo os alunos da chuva no inverno que se aproximava; para a necessidade de actuar junto das operadoras para que todas as localidades do Concelho acessem a cobertura de rede de qualidade; para a necessidade de equipar as escolas e os jardins de infância com material informático que permitisse o trabalho em videoconferência a partir da sala de aula; para a necessidade de que fossem instalados, temporariamente, sanitários nos recintos escolares, de forma a evitar aglomerados de alunos, nos existentes, durante os intervalos;
- Disse não compreender que o Programa Municipal de Estabilização Económica e Social, destinado a mitigar os efeitos da pandemia, no montante de um milhão e seiscentos mil euros, fosse alvo de “*aproveitamento quase indecoroso*”. Apesar de ver pertinência na remoção das placas de amianto das escolas, assinalou o relapso que caracterizava a acção governativa, que já deveria ter dado cumprimento aquela obrigação, ao invés de fazer uso indevido das verbas destinadas, exclusivamente, aos efeitos directos da COVID 19;
- Apontou a parca intervenção no âmbito da acção social, cujas medidas se pareciam reduzir aos transportes escolares, que, por sua vez, não eram apenas escolares porque serviam em simultâneo o público em geral. Seguiu questionando o que estava a ser feito relativamente aos sem-abrigo, às famílias que tinham ficado sem recursos e à garantia das necessidades vitais e básicas dos munícipes em situação de vulnerabilidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Louvou as medidas de reconversão de alojamento local em habitação a preços acessíveis, bem como o apoio à cultura, no entanto, quanto aquela última inquiriu a que medidas e projectos a Câmara Municipal alocou os 500.000 euros, nomeadamente, a que taxa de execução e com que regras;
- Recomendou à Câmara Municipal que considerasse a elaboração de um plano de acção detalhado relativo ao Programa Municipal de Estabilização Económica e Social, onde, atendendo à imprevisibilidade ditada pelo momento que se atravessava, constassem todas as acções por ele abrangidas, bem como o respectivo reporte financeiro e calendarização. Evocou transparência com a sugestão de publicação daquele Plano na área Covid da página da Câmara Municipal, em vez de *“imprecisos e propositadamente confusos”* comunicados à imprensa;
- Terminou, atentando a preocupação de muitos munícipes encarregados de educação de alunos do 2.º ciclo do ensino, questionando directamente o Presidente da Câmara relativamente à data de entrega dos cadernos de actividade que tinha anunciado fornecer gratuitamente aos alunos, uma vez que já tinha passado cerca de um mês do início das aulas e não existia qualquer informação adicional na página da Câmara Municipal.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 56:37 da 2ª gravação a 04:20 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Começou por fazer referência ao passado dia 26 de Junho, aquando da aprovação, por unanimidade, uma recomendação do CpC para que o Executivo apresentasse um balanço das medidas tomadas no âmbito da emergência COVID e respectivo plano político a desenvolver. Fez menção à resolução apresentada e aprovada, de boa fé, a 29 de Julho sobre o referido tema cuja proposta de abordagem seria um *“debate relevante”*;
- Avançou mostrando três evidências *“de que continuamos reféns de uma governação medíocre e antidemocrática”*: A primeira apontou como sendo a incapacidade da Assembleia Municipal na assumpção das suas funções de órgão independente, com poderes deliberativos, uma vez que não conseguia agendar o *“debate relevante”*, com os pressupostos aprovados na referida Moção; a segunda evidência assentava na tentativa de redução do debate a uma questão de saúde, quando a amplitude dos seus impactos exigiam medidas políticas de fôlego e a terceira na *“arrogância”* com que encaminhavam as pessoas para o *“site”* da Câmara Municipal e para a lista de despachos do Executivo quando estava em causa a prestação de contas e respectivo impacto das medidas tanto no tecido social e económico, como nas finanças do Município e o conseqüente debate democrático sobre as mesmas;
- Sugeriu o reforço dos meios e vias de acesso dos cidadãos ao Fundo Social de Emergência, como garante de total cobertura das reais e mais urgentes necessidades das pessoas. Colocando a tónica nas Comissões Sociais de Freguesia, incitou a sua celeridade de resposta e lembrou a premência do aumento de transferência de verbas para as freguesias, assumido na Assembleia por altura da aprovação das GOP 2020, e que apontava para um valor de 10% do orçamento municipal;
- Instou a avaliação e reformulação de programas e projetos como a *“Mesa dos Avós”* e a *“Voz Amiga”*, bem como o *“Cartão Social”* e o *“Passe Social”*, que poderiam fundir-se num *“Cartão Solidário”* com extensão a bens alimentares de primeira necessidade;
- Apontou a insuficiência de pouco mais de 3% da cobertura da rede de *“Centros de Dia, de Residências para Pessoas Idosas e de Apoio Domiciliário”*, apelando à urgência de uma resposta pública, nomeadamente, municipal com os fundos europeus, *“sem desvios e desperdícios nas malhas dos negócios privados”*;
- Solicitou resposta pronta *“de preferência até ao Natal”*, a pelo menos 50% das emergências habitacionais, usando os recursos próprios disponíveis ou recorrendo ao arrendamento no mercado;
- Conjeturou a necessidade de futuros alojamentos para os trabalhadores que, possivelmente, viriam residir em Coimbra durante o grande volume de obras públicas dos próximos tempos. Acrescentou que devia existir articulação e celebração de protocolos entre as empresas e as unidades hoteleiras da cidade no sentido de, antecipando, conter a pandemia não sendo *“aceitáveis aglomerados de contentores apinhados de operários em perigosas condições de alojamento”*;
- Mostrou a relevância de um planeamento activo, em diálogo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, de programas mais capazes de absorver pessoas desempregadas, principalmente, centrados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- na resolução das necessidades do concelho. Evidenciou a floresta, os espaços públicos ajardinados, a construção civil e o apoio a pessoas mais idosas como campos a descoberto, em que as carências eram patentes;
- Enfatizou a promoção de emprego público municipal, sugerindo que o Município se assumisse como entidade receptora dos formandos, através da criação de novos empregos e oportunidades. E, neste sentido, acrescentou: *“se é hoje unanimemente aceite que o Estado deve ter um papel activo e dinamizador da economia, não faz sentido que o Município continue a reduzir drasticamente os seus operários, que lhe permitirão maior e melhor actuação em sectores essenciais do serviço público, sem ter de recorrer a empresas externas”*;
 - Impeliu à criação de creches e jardins de infância da rede pública, encarando não só como uma estratégia de atratividade de casais jovens, mas também como uma necessidade social premente e um significativo contributo para as dinâmicas de recuperação económica;
 - Acusou o governo de Coimbra de não priorizar o desenvolvimento económico, pautando-se pelos sucessos privados. E incitou a promoção activa da implementação de empresas, atendendo à potencialidade da nova frente ribeirinha e nas propostas que o *“Programa da Área de Reabilitação Urbana”* tinha feito logo em 2012, através da instalação de novas indústrias criativas, de emprego jovem e de futuro de qualidade para todas as gerações;
 - Sugeriu, deste modo uma *“rede ampla que cubra todo o território municipal, mas também numa perspectiva de animação cultural da cidade, que não pode ficar-se pela autorização e alargamento das esplanadas”*.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Dirigiu-se à Deputada Municipal Graça Simões, dizendo que na próxima reunião de líderes teria oportunidade de falar mais detalhadamente sobre o assunto, nomeadamente, sobre o ataque que tinha feito à sua pessoa;
- Atentou sobre a *“Ordem de Trabalhos”* e declarou tratar-se de um largo debate de actualidade e relevância com todos os meios possíveis de informação a fornecer aos deputados, inclusivamente com a colaboração externa dos estudos que estavam em curso sobre o futuro plano de saúde do concelho;
- Admitiu *“nunca imaginei ouvir dizer”* que os recursos aos instrumentos que estavam registados por via da *Internet* na página da Câmara Municipal, cujo suporte em papel se estenderia a cerca de 600 páginas, não constituírem recurso aceitável, relevante ou decisivo;
- Declarou ter dado toda a informação e disponibilizado cerca de hora e meia para o debate de actualidade com questões sobre saúde e afirmou não existir qualquer fuga às responsabilidades, aludindo ao art.38º do Anexo do Regimento da Assembleia Municipal e ao seu cumprimento integral;
- Assumiu-se, a par com a Mesa, de *“consciência tranquila”* negando-se a *“truques”* e *“aldrabices”*. Manifestou veemente sentido de compromisso com a proposta elaborada, faculdade conferida pelo Regimento, e apresentada sob a forma da ordem de trabalhos em apreço;
- Informou que, apesar de a proposta, na altura debatida com os representantes dos Grupos Políticos, não ter sido consensual, ao invés, alvo de diferentes interpretações. O próprio entendeu que o debate tinha de ser feito, tal como ditavam as responsabilidades decorrentes do Estatuto, mesmo que o seu partido tivesse claudicado quanto aos termos e oportunidade do debate;
- Apresentou, assim, o debate provido de liberdade completa e total, com tempo mais do que necessário e acesso aos elementos de informação que estavam à disposição da comunidade, pelo que afirmou não saber o que fazer mais para satisfazer a profunda exigência de informação relativamente à política da Câmara de Coimbra invocada pela Deputada Municipal Graça Simões e mostrou, ainda, ser-lhe difícil vislumbrar o prejuízo assinalado com o encaminhamento das pessoas para a extensa informação acessível com um *“click”*;
- Terminou reforçando distanciamento de *“trapaceirices”* ou falta de honestidade como a Deputada Municipal Graças Simões *“deixou intuir na sua infeliz intervenção em relação à mesa”*. Acrescentou nunca ter sido tratado assim em 6 anos e meio de exercício de funções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (SC): (áudio 08:08 a 19:06 minutos - 3ª gravação)

- Começou por felicitar o trabalho da Professora Paula Santana, investigadora e docente a quem reconheciam a maior competência científica na matéria em debate bem com noutras;
- Solicitou, pela importância do estudo e pelo enorme interesse que suscitava, a disponibilização da informação plasmada nos diapositivos aos deputados da Assembleia Municipal por ser *“útil aprofundar um pouco o conhecimento do estudo em curso”*;
- Apelou à vigência do espírito democrático de todos quantos tinham sido eleitos para decidir políticas para a cidade e para o Município, na altura de serem definidos os instrumentos de execução da *“Estratégia Municipal de Saúde”*;
- Disse que, relativamente à transferência de competências da área da saúde para a Autarquia, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, importava que a actuação da Câmara Municipal, no domínio da saúde, *“congregue o melhor de todos, não ignorando o contributo de todos os parceiros”*;
- Informou que existiam 57.900 milhões€ de Fundos Europeus para serem executados até 2029, nomeadamente, na área da saúde e anunciou haver muito a fazer;
- Mais informou que o desinvestimento que se vinha a verificar a nível nacional no SNS obrigava as câmaras a delinear estratégias de atenuação das assimetrias existentes e com uma aposta clara e forte na saúde pública e no bem-estar da população;
- Acusou o plano de Saúde para o Outono/Inverno 2020/2021 de não dar resposta às actuais necessidades de saúde dos portugueses e de ignorar os problemas crescentes emergentes da interrupção da actividade assistencial;
- Instou na resposta de forma atempada e de qualidade para todos quantos necessitavam e afirmou que os cuidados assistenciais, interrompidos devido a doentes Covid e à preservação da capacidade do SNS, deviam ser retomados para mitigar o número de mortes acrescidas por doenças não Covid;
- Comunicou que, desde o início da pandemia, não se realizaram 10 milhões de consultas presenciais nos Cuidados de Saúde Primários, quase 1 milhão de consultas hospitalares no SNS tinham sido canceladas, cerca de 100 mil cirurgias adiadas e muitos milhares de rastreios ficaram por fazer, para além do normal acompanhamento dos doentes crónicos. Impeliu, assim, estratégias robustas, transversais e compostas *“por todos os saberes, todos os parceiros e forças políticas”*;
- Remeteu para a análise do Relatório de Execução do Plano de Contingência ao Covid19, apresentado pela Câmara Municipal, que realçava, no imediato, *“um repositório de medidas soltas, esvaziado de estratégia e que, no essencial, não responde verdadeiramente às exigências e necessidades da população mais afectada e fragilizada pela crise”*;
- Declarou que o Fundo Municipal de Emergência Social, ainda que duplicado, tendo passado de 158 mil para 356 mil €, permanecia, claramente, insuficiente. Notou que a proposta de multiplicação do montante do Fundo inicialmente apresentada pelo Somos Coimbra foi *“jocosamente rejeitada”* pela maioria do executivo que a aprovou, em reunião posterior, sem qualquer reparo, *“atabalhoadamente”* dos 180 mil€ orçamentados para 2020 foram aprovados 158 mil€, mais tarde duplicados;
- Atendeu à dimensão das carências sanitária, social e económica vividas por muitos dos munícipes que exigiam o reforço de verba, porque as medidas de emergência praticadas não se traduziam num verdadeiro apoio social às famílias, *“mais se assemelhavam a um conjunto de donativos próximos de meros gestos de caridade”*;
- Referiu que nas medidas propostas pelo Somos Coimbra, em complemento às que tinham sido apresentadas pela Câmara *“num espírito totalmente construtivo, mas ostensivamente ignorado”*, contava-se a criação de uma linha de emergência social, preparada para responder a diversos temas, nomeadamente o apoio a idosos, desempregados, apoio psicológico a agentes culturais, empresas e em geral a todos os pedidos de ajuda dos munícipes e respectivas organizações;
- Sublinhou a necessidade de apoio aos idosos cujo isolamento e abandono se acentuaram bem como a degradação do seu estado de saúde por falta de acompanhamento dos cuidados de saúde primários e por incapacidade de gestão da própria medicação. Neste sentido, tomou de exemplo o projecto pioneiro desenvolvido e participado pela Câmara Municipal de Águeda que se detinha com o acompanhamento e preparação individualizada da medicação aos seus munícipes idosos, polimedicados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e carenciados por parte das farmácias comunitárias, com possibilidade de sinalização, para o efeito, por qualquer profissional de saúde. Ressaltou os resultados muito promissores na adesão à terapêutica e a melhoria muito significativa da condição de saúde dos beneficiários;
- Aludiu à proposta paralela que o “*Somos Coimbra*” tinha feito no sentido de os Bombeiros Sapadores e outras pessoas da Câmara Municipal, juntamente com voluntários em interação com as Comissões Sociais de Freguesia, IPSS e equiparadas formarem uma equipa de emergência social para beneficiar a assistência e intervenção no terreno dos mais carenciados;
 - Revisitou a proposta de robustecer os meios e apoios das 3 corporações de Bombeiros do Município de Coimbra que continuavam a desenvolver um trabalho inestimável e crucial durante a pandemia sem meios económicos e materiais suficientes;
 - Acusou a ausência de um plano de gestão dos espaços públicos urbanos e espaços verdes. Constatada, principalmente, na zona da Universidade, da Praça da República e zonas circundantes cujos aglomerados de muitas dezenas ou mesmo centenas de estudantes, sem quaisquer preocupações com distanciamento físico ou medidas de protecção individual eram flagrantes. Prosseguiu perguntando onde estava a Polícia Municipal, enquanto serviço da Câmara responsável por melhorar os padrões de convivência cívica e a protecção dos cidadãos;
 - Denunciou a utilização dos parques infantis pela população que, para o efeito, retiravam as fitas que selavam as entradas e a inexistência de fiscalização, higienização ou desinfecção destes espaços e, destarte, questionou a fiscalização das viaturas dos SMTUC e respectivo cumprimento das regras. Sugeriu um rastreio a todos os funcionários dos SMTUC sob pena de o número de infectados poder comprometer os transportes públicos de Coimbra, uma vez que existiam casos de motoristas que não tinham sido avisados atempadamente do resultado positivo ao teste de Covid de colegas com quem tinham contactado;
 - Ultimou contestando estratégias avulsas e improvisadas de combate à pandemia, defendendo antes, o redesenhar de modelos de convivência, de vida nas cidades, de trabalho e teletrabalho, de prestação de serviços essenciais e de prestação de apoio social aos mais carenciados. Destacou a oportunidade de as cidades e os seus responsáveis políticos repensarem os seus territórios, vendo com maior clareza aquilo que realmente importava.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 20:30 a 33:38 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Felicitou a iniciativa do agendamento do debate proposto pelos “*Cidadãos por Coimbra*” e destacou a importância do acolhimento da mesma pelo Presidente da Câmara bem como pelo Partido Socialista. Assinalou a pertinência de um balanço da actividade municipal na área do Covid, da saúde e várias implicações económicas e sociais já abordadas;
- Informou que dia 9 de Outubro era o “*Dia da Saúde Mental*” e, coadjuvado pelos dados transversais que a Dr. Paula Santana tinha apresentado, disse que em Coimbra havia problemas de saúde mental sérios cujo crescendo era manifestamente visível cumulativamente com os sintomas mais óbvios da epidemia, alertando, assim, para os impactos estruturais na economia e na vida em sociedade, nomeadamente na alteração do trabalho, na mobilidade e nos contactos sociais;
- Dirigiu palavras de elogio ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, a todos os Vereadores, colaboradores e funcionários no Convento S. Francisco, nos SMTUC, nos Serviços de Limpeza, no Atendimento Online e todos aqueles que não “*se escudaram*” na epidemia para negar trabalho, antes, “*deram a face*” a trabalhar em condições muito exigentes. Realçou o trabalho dos Vereadores e Diretores executivos, com menção à disponibilidade, “*pro bono*”, demonstrada pelos Vereadores do PSD que se prontificaram a colaborar na área da emergência social ou na preparação do ano lectivo;
- Acentuou a exigência, nas áreas referidas, num ano em que a Câmara tinha assumido competências delegadas pelo Governo para as quais não estava preparada e, tomando o Projecto apresentado pela Dra. Paula Santana como corroborante, confirmou que o diagnóstico nem sequer estava feito e que os serviços se viam completamente assoberbados por uma realidade epidémica que colocava tudo em questão;
- Anunciou que Coimbra não tinha estado no primeiro plano da melhor resposta ao Covid, em termos comparativos com os restantes Municípios, mas não tinha ficado na “*cauda*”. No entanto, a expectativa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

para uma cidade que reclamava a capitalidade de saúde era de mais eficácia no diagnóstico, nomeadamente, nos centros de teste e despistagem do Covid19. Acusou a dificuldade no arranque e conexão com a Administração Regional de Saúde que, ainda era notória actualmente nos lares, atenta a ausência de uma política coerente e consistente de despistagem, testagem quer dos utentes idosos quer dos profissionais;

- Registou algumas políticas avulsas que se anuíam pelas circunstâncias ditarem medidas praticamente casuísticas, numa altura em que imperava o medo, o pânico e uma certa tirania sanitária. Tomou de exemplo a disponibilização aos profissionais de saúde de pernoita em alojamentos de hotel, denunciando o *“preço caríssimo”* que alguns hotéis tinham cobrado e, conseqüentemente, a despesa avultada com várias unidades de saúde que, posteriormente, tinham feito *“lay-off”* dos seus trabalhadores. Traduzindo-se, aquela medida, em melhores resultados para a unidade hoteleira no ano vigente comparativamente ao ano transato, contestou aquele *“excesso”* casuístico com a possibilidade de recurso a alojamentos locais não utilizados;
- Colocou em perspectiva o que podia ter sido feito, o que haveria condições para fazer e se existia um horizonte de trabalho para os próximos anos de convivência com o vírus e respectivas medidas estruturais a requerer ao Executivo, ao Governo Central, às Administrações Regionais, Comissão de Coordenação Regional e Administração Regional de Saúde;
- Relatou *“dois episódios graves”* que decorreram durante período de pandemia. O primeiro prendia-se com a inauguração do *“Sistema de Mobilidade do Mondego”*, com o Ministro Pedro Nuno Santos e a *“fraquíssima participação popular”*, que assumindo, desde logo, a sua parte de culpa enquanto político, disse ser motivada pelo descrédito da população quanto ao processo. Recorreu às palavras textuais que vinham plasmadas no jornal *Público* e aproveitando o ensejo, para criticar, de imediato os jornais locais que *“têm sempre um filtro especial feito pelo Departamento de Comunicação da Câmara”*, passou a citar: *“Não acredito que esta obra permanecesse 10 anos sem se iniciar se fosse em Lisboa ou no Porto”*. Logo, manifestou total indignação pela ideia subjacente, nas palavras retractadas, de que existiam *“portugueses de primeira e portugueses de segunda”*, sendo que Coimbra se incluía nos *“de segunda”*. Acrescentou que, enquanto representante autárquico eleito pelo povo, ter-se-ia *“levantado e vindo embora”*, mostrando não ser aceitável que um Ministro da República tivesse dito o citado perante os representantes autárquicos. O segundo episódio reportava-se à questão do Hospital dos Covões, do Sobral de Cid e da fusão dos HUC em que a Ministra da Saúde, Marta Temido, enquanto Ex-Presidente do Hospital dos Covões, perfeitamente inteirada do sucedido, da ausência de planos ou ideias independentemente da mudança de administrações não se imiscuía, *“pelo que a “Câmara vem dizer que tem competências urbanísticas, a Saúde vem dizer que, obviamente, tem competências técnicas e a Ministra vem dizer entendam-se em Coimbra”*;
- Informou que a Câmara de Coimbra estava a pedir 2 milhões de retroactivos, relativos à taxa de gás, aos cidadãos e às empresas de Coimbra para *“metê-los na conta”*. Explicou que a taxa não era do Governo, mas sim Municipal e que a mesma era desprovida de sentido uma vez que a Câmara tinha a possibilidade de não cobrar *“9.5€, depois multiplicada pelo consumo, quando Aveiro tem 1.6€ e Lisboa tem 1.8€”*;
- Partilhou a preocupação do Presidente da Câmara relativamente ao Plano de Fundos Europeus, dizendo que a aposta do PSD, no documento apresentado no dia anterior dos Fundos Estratégicos 20/30, tinha sido na Alta Velocidade e na Ferrovia. Declarando a inexistência de menção a um Aeroporto Regional ou Internacional, mas antes a existência de Alta Velocidade como importante prioridade para Coimbra;
- Ultimou com a exposição de uma divergência de fundo com o Partido Socialista, comunicando que no documento de Costa Silva *“a protonoterapia vai para Loures”*, mas o *“know-how”* da aplicação de protões às ciências da saúde estava em Coimbra e só Coimbra tinha o único fármaco radioactivo que exportava para a Europa, pelo que no documento elaborado pelo PSD *“fica em Coimbra”*.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 34:06 a 45:09 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Recordou o dia 16 de Abril, aquando da votação do PCP contra a renovação do Estado de Emergência anteriormente decretado pelo Presidente da República com a concordância do Primeiro Ministro. Considerou que o Estado de Emergência era uma medida desnecessária e desproporcional mesmo em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

contexto geral de acatamento das indicações das autoridades de saúde no combate contra a epidemia Covid 19;

- Reafirmou a gradual instalação de um sentimento de banalização do Estado de Emergência que se mostrava incompatível com a gravidade da sua decisão, uma vez que estava em causa a suspensão ou restrição de Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos. E, acrescentou, mesmo já não estando em confinamento, o número de infectados e vítimas de Covid continuavam a subir;
- Mencionou as acusações e ofensas dirigidas ao PCP e os ataques às Comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio, como se *“o exercício da cidadania fosse o maior dos perigos naquele ambiente de manipulação de sentimentos”*;
- Aludiu àqueles de quem dependiam as vidas confinadas, que continuavam a sair à rua para ganhar o pão de cada dia. *“mesmo que as TRANSDEV’s deste mundo insano protegessem os seus lucros à custa de lay-off’s, habilitados subtraindo salários aos trabalhadores e transportes aos utentes”*;
- Disse que a economia eram os profissionais de saúde, os da higiene urbana, de abastecimento de água e de eletricidade, de manutenção da ordem pública dos serviços municipais de protecção civil, as escolas e todos os níveis de ensino, os serviços públicos dos órgãos de todos os níveis de poder;
- Imputou situações de penúria como a que viviam milhares de trabalhadores da cultura, artistas, técnicos, estruturas de produção à redução da economia aos rumores e oportunidades de mercado;
- Referiu que o medo paralisante não se podia apoderar dos titulares dos órgãos de poder político, pelo que os eleitos da CDU afirmaram a necessidade da sua presença física no desempenho dos seus deveres, recusando confinamentos desde o Executivo Municipal à Assembleia Intermunicipal, tendo sido acompanhados, naturalmente, pelos deputados e por deputados de outras forças políticas;
- Informou que não tinha sido sempre a melhor forma de fazer frente a uma epidemia que se tinha revelado persistente. Àquela distância conseguia ver-se o negócio de grandes empresas que tinham visto intocadas e multiplicados os seus lucros, dos 165 milhões€ de lucro dos Supermercados Continente e dos 512 milhões da EDP, que se encontravam com a ruína dos pequenos e médios empresários no país e em que considerava que um salário de 850€ era um luxo asiático;
- Recorreu ao discurso do patrão da CIP que dizia ser fundamental acautelar fusões e concentrações capitalização e recapitalização do tecido empresarial eram fundamentais. E rematou *“É caso para nos preocuparmos com quem vai ter acesso ao gatilho da bazuca”*;
- Comunicou que no sector da saúde tinham contado com o SNS, só com o SNS ainda que o bolo do Orçamento do Estado desviasse do SNS cerca de 40% para fora dele, os 40% que faziam falta para emendar as filas à porta dos Hospitais dos HUC, a abertura dos Centros de Saúde errados, a contratação dos profissionais indispensáveis ao funcionamento de um serviço que tinha sido dos mais eficientes;
- Reclamou o preconceito ideológico de que *o “Estado não é bom gestor nem bom proprietário”* e assegurou que só o Estado tinha valido aqueles a quem devia valer e, ainda, aqueles que não tinham posto 1 cêntimo da sua riqueza ao serviço de todos, evitando falar no Novo Banco que já tinha custado mais do que a nacionalização *olimpicamente recusada*. Mas abordou, elencando vários, os grupos económicos de grande dimensão que tinham recorrido ao *“lay-off”*, demitindo-se das responsabilidades sociais que deviam ter assumido por inteiro e não tinham querido;
- Alertou para o perigo do estreitamento de direitos e liberdades democráticas, cujas medidas extravasavam as recomendações da DGS, ofendendo todas as regras de protecção de dados, em nome de uma suposta segurança colectiva: medição de temperatura, registo de dados pessoais, filmagem de locais de trabalho e num conjunto de medidas de observação das pessoas;
- Expressou a *“boa disposição do destino”*, remetendo para os *“Lobos Xavieres”* melhoras na saúde e na aprendizagem dos seus erros uma vez que tinha sido anúncio do apocalipse das Festas do Avante e acabou por ser, o próprio, fonte de contágios dos *“mais altos limitários daqui de mais além”*;
- Abordou a descentralização de competências como um processo *“de desconcentração sem meios que atirou para as autarquias locais o leme de um barco em plena tormenta”*, herdando problemas, como os que se viviam nas cantinas escolares, proporcionados pelos Governos de Sócrates e Passos Coelho, cujas empresas de catering *“usam e abusam”* dos seus trabalhadores e se revelavam incapazes de cumprir o caderno de encargos *“de que o Ministério da Educação até já se livrou”*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Prognosticou, naquele sentido, que as freguesias instigadas a cumprir um papel de distribuidor de esmolas quando o que se exigia, isso sim, tratar de relançamento económico que não se enquadravam em escalas de âmbito local apenas, não tardava que os negociantes da água se aproveitassem do estado de cautela geral para atirar para o terreno “apins” atentados à propriedade pública da água, não tardava que surgissem os problemas de habitação por despejo por não pagamento aos bancos por aqueles que de repente tinham deixado de ter salário, não tardava que se ampliassem as situações de desemprego resultantes da falência de empresas menos robustas, não tardava que se agravassem os problemas sociais de sobrevivência daqueles que sobrassem do processo voraz de fusões e concentrações preconizadas pelo gerente da CIM, as carências das maternidades, as insuficiências dos serviços de saúde numa cidade que se dava ao luxo de manter os Covões em estado comatoso;
- Propostas: aumentar o parque habitacional do município, imperioso apoiar o tecido empresarial, munir os serviços públicos de pessoas recusando uma postura assistencialista, valorizar as maternidades, reverter a fusão hospitalar, reabilitar o Hospital dos Covões, dar sequência a refeições escolares bem como muitas outras medidas de melhoria de vida dos munícipes;
- A epidemia aconselhava a máxima vigilância, a saúde de cada um e a saúde da democracia estavam em causa, em breve, com a eleição dos responsáveis da CCDR num processo que concretizava um acto eleitoral para o qual não tinham sido dotados de mandato pelos eleitores, longe de ser um acto de exercício de sufrágio popular, tratava-se de um acto de engenharia eleitoral para substituir o comando da regionalização, aproveitando a confluência de interesses no processo de desconcentração de competências que estava em curso. O PS e PSD tinham criado um perigoso precedente do voto indirecto, a mais expedita das formas de evitar o debate democrático e o exercício do voto popular;
- Falar de COVID devia significar a valorização do trabalho e serviços públicos, alteração do mapa de distribuição de riqueza, o respeito pelos direitos e liberdades dos cidadãos, a salvaguarda as instituições democráticas, o modelo de riqueza não podia deixar de atender a quem a geria.

Intervenção do deputado municipal Pedro Filipe (CDS): [\(áudio 45:47 a 48:29 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Congratulou o estudo apresentado pela câmara e mostrou estranheza pelo facto de a capital da cultura só agora estava a iniciar o processo;
- Consciente das dificuldades e obstáculos de todo o processo do controlo da Covid enumerou alguns aspectos negativos que marcaram a atuação do município desde o dia em que foi decretado o estado de emergência pelo Presidente da República;
- Primeiramente, questionou a insistência em reuniões de câmara presenciais quando todas as diretivas e normas da DGS preconizavam exatamente o contrário e a Câmara Municipal constituía uma *“instituição que se deseja que seja moderna, tecnologicamente avançada e expedita”*;
- Relembrou, a título de exemplo, a reunião de câmara marcada a 27 de abril, mais de um mês depois de ter sido promulgado o decreto nº2-A/2020 de 20 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, cujo artigo 6º contemplava a adoção do regime de teletrabalho como obrigatória quando os estabelecimentos/instituições o permitissem. Seguiu com a pergunta: *“será que a Câmara Municipal de Coimbra não teria condições para fazer reuniões através de plataformas eletrónicas, como foi uma prática rapidamente difundida por instituições (várias câmaras municipais por exemplo), escolas e empresas em vez de expor os participantes a um risco desnecessário e indo claramente contra toda e qualquer recomendação da DGS? “aludindo à importância social do exemplo a dar pela Câmara aos seus munícipes acusou a mesma de uma “enorme insensibilidade para com o problema grave de saúde pública que estamos a atravessar ou então um desrespeito pelas normas legais à data em vigor”*;
- Mencionou a ratificação do despacho nº129/PR/2020 de aprovação das medidas de apoio às famílias e às empresas, designadamente, a isenção de pagamento dos consumos referentes ao primeiro escalão da tarifa variável da água a todos os consumidores domésticos. Da análise do exemplo de uma família com dois adolescentes constatou que, em 6 meses, não houve uma única leitura real, apenas estimativas. Com o aumento expectável do consumo no segundo trimestre devido ao confinamento, ao isentar de pagamento o primeiro escalão *“o que foi “oferecido” aos munícipes foram 2,75€”*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Alertou para o facto de os consumos terem sido todos estimados, pelo que se previa um aumento substancial dos consumos reais nos próximos meses e, consequentemente, a inclusão da esmagadora maioria no segundo escalão;
- Finalizou fazendo uma confrontação com o caso do Município de Condeixa que reduziu para metade a fatura da água, para além de oferecer 5 m3 de água remetendo de imediato para a ilação: “*o que foi dado aos munícipes conimbricenses foi uma mão cheia de nada*”.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio -49:03 da 3ª gravação a 00:38 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Começou por cumprimentar a Assembleia Municipal incluindo os Vereadores ausentes na pessoa do Deputado Municipal Francisco Rodeiro e prosseguiu esclarecendo que o momento agendado para o “*debate relevante*” não era o mais adequado pelo alarmismo que podia trazer para as populações menos esclarecidas. Argumentou que o Covid 19 não podia ser uma oportunidade para combate político, pelo que poderia ser discutido no “*Período Antes da Ordem do Dia*”, assumindo-se a par com o partido como “*responsáveis, atentos e preocupados*”, preferiam discutir a Saúde e prevenir a Doença;
- Saudou o Presidente da Assembleia pela mestria com que tinha conciliado, na “*Ordem de Trabalhos*”, a pretensão da oposição com o bom senso que devia imperar num momento tão delicado para todos;
- Advogou que o investimento e a recuperação do Serviço Nacional de Saúde, operada pelo Governo do Partido Socialista, se tinham vindo a revelar a oportunidade perdida pela oposição para fazer o combate político, ideológico ao sistema de saúde, pelo que pretendia aproveitar-se da pandemia;
- Relembrou a homenagem prestada a todos aqueles que se encontravam na linha da frente profissionais de saúde, bombeiros e protecção civil. Assumindo-se, a par com a Assembleia Municipal, apenas como uma retaguarda promotora que devia muito respeito aos mesmos;
- Mais de 6 meses depois do surgimento do Covid19, perpetuou as linhas de intervenção sobretudo no que respeitava à prevenção da evolução do vírus;
- Informou que a pandemia tinha obrigado um grande número de países a adoptar medidas excepcionais, pressionando os sistemas de saúde e o mercado global de produtos sanitários, para além da vida económica e social. Repercutida no Concelho e na Câmara Municipal, aquela pressão evidenciava, de forma bem clara, a resiliência dos cidadãos e a capacidade de resposta, de “*boa resposta que a nossa câmara que bem soube acautelar a adopção de medidas sanitárias rigorosas de saúde pública naquilo que é a área da sua intervenção*”. O acompanhamento diário que, desde então, tinha sabido fazer da situação epidemiológica, em estreita articulação com outras entidades, que, por sua vez, tinha permitido níveis de contágio inferiores ao de outras áreas geográficas;
- Incitou o redobramento de esforços e a preparação de uma nova fase de resposta do Município face aos desafios adicionais emergentes do potencial aumento da procura a cuidados de saúde com o surgimento da gripe sazonal e outras infecções respiratórias próprias da época Outono/Inverno;
- Assinalou as reuniões periódicas do Grupo de Acompanhamento do Plano de Contingência Municipal que, na primeira reunião, de 10 de Março 2020, tinha definido as medidas necessárias nos vários serviços municipais, incluindo o “*Plano de Contingência do Município*”, dos seus serviços municipalizados e transporte urbanos. No mesmo mês tinham sido traçados também os planos para o Complexo das Piscinas Municipais e para os Bombeiros Sapadores de Coimbra. Em Maio tinha seguido o Mercado Municipal D. Pedro V. E em Julho a Feira do Bairro Norton de Matos bem como o Convento São Francisco;
- Disse que estavam empenhados no ataque imediato e frontal à pandemia enquanto a oposição de direita preferia as reuniões do Executivo Municipal “*no conforto do sofá através de meios audiovisuais e de comunicação à distância*” e, refutando “*isto não é humanismo como teoriza a senhora deputada Lúcia Santos do Somos Coimbra*”, acrescentou que “*se queria uma Estratégia Municipal de Saúde aí a tem como bem a apresentou a Doutora Ana Paula Santana*”;
- Adiantou que as reuniões da Câmara ocorriam de forma presencial na rua, nos passeios pela cidade a actividade laboral, actividade de quem trabalhava no duro com ou sem máscara trabalhadores municipais ou empreiteiros contratados por ajuste directo ou em concurso público aceleravam a urbanização da cidade naquilo que mais precisava, rematando que “*Não nos admira que o Deputado Municipal Carlos*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lopes, na qualidade de presidente da Concelhia do PSD, não consiga ver obras que nunca fez nem tem capacidade para fazer”;

- Parabenzou a Câmara e o seu Presidente, Manuel Machado, pelo exemplo de coragem, e trabalho e aceitou com agrado os elogios do Líder da Bancada do PSD, Nuno Freitas;
- Atribuiu perentoriedade ao combate preventivo à doença, à higienização e à limpeza sistemática de equipamentos e instalações permanentemente efectuadas. Enunciando primeiramente as acções de sensibilização e depois, no contexto de reabertura dos jardins de infância da rede escolar municipal, a consciencialização e conhecimento de todos os trabalhadores dos estabelecimentos de ensino que se tinham vistos acompanhados da entrega de equipamento de protecção e limpeza;
- Apontou como fundamentais e decisivos os investimentos efectuados com a aquisição de diversos equipamentos de protecção para a garantia da segurança, higiene dos trabalhadores e, sobretudo, dos utilizadores dos serviços de Transportes Urbanos de Coimbra, de forma a minimizar o risco de contágio;
- Conceptualizou “Estado Sanitário “e, na impossibilidade de enumerar todas as medidas adoptadas, recorrendo à reminiscência da intervenção da Deputada Municipal Lúcia Santos que tinha evidenciado 22 medidas, remeteu a Deputada Municipal Graça Simões para a completude das mesmas no site da Câmara Municipal;
- Assinalou apenas o Ponto 7 da “Ordem de Trabalhos” de entre inúmeras medidas de atenuação do impacto de perda de poder de compra das famílias. Disse que a deliberação do “Regulamento da Execução de Isenções Impostos Municipais” concretizava a política de responsabilidade social, do Executivo do Partido Socialista, que manifestava na isenção de IMI ou de IRS nos casos tipificados;
- Reagiu ao “aplausos” do senhor Líder da Bancada do PSD, Nuno Freitas aquando da denúncia do Ministro que “não pode ser censurado assim”.

Intervenção do deputado municipal Victor Parola (PS): (áudio 01:53 a 12:10 minutos - 4ª gravação)

- Anunciou que o tema que trazia era “Saúde em Coimbra “e, depois de uma breve alusão fáctica ao contexto pandémico, inferiu que “Coimbra superou o desafio com distinção”. Tendo, para tanto, de se reinventar através dos CHUC e exigir no imediato acções concretas para antecipar a resposta às necessidades;
- Elucidou sobre o modelo de organização dos HUC, cujo Pólo HG Covões tinha sido transformado em “hospital Covid “com capacidade de 206camas para doentes estáveis e 34 camas para doentes críticos;
- Informou que a urgência Covid tinha sido deslocalizada para o referido hospital onde os cuidados de saúde tinham passado a ser assegurados pela especialidade de medicina interna, com a colaboração pontual da especialidade da infeciologia. No Pólo Hospital Pediátrico e Maternidades e no Pólo Sobral de Cid a urgência tinha sido organizada em espaços integrados dentro destes próprios hospitais;
- Apontou como preponderante o modelo de organização de internamento com espaços diferenciados e recursos humanos dedicados exclusivamente a doentes Covid. Em perfeita articulação com as urgências, com os cuidados intensivos e com os cuidados intermédios também dedicados a doentes Covid, de modo a que os cuidados pudessem ser testados global e integradamente a todos os doentes que necessitassem de cuidados hospitalares;
- Assinalou que relativamente ao grupo profissional dos enfermeiros foram identificados, nos HUC, todos os enfermeiros com formação em cuidados intensivos para que numa situação limite pudessem ser mobilizados no imediato;
- Comunicou que o plano de contingência dos HUC tinha definido diferentes níveis de actuação. O nível 1 abrangia doenças infecciosas e doenças não críticas. Os níveis seguintes, até ao 4, estavam entregues ao Pólo H.G. Covões com capacidade para 206camas. Quanto aos doentes críticos, iniciava-se também, no nível 1, no Pólo Hospital dos Covões com 10 camas. Mais disse que não tinha havido necessidade de activar o nível 2, embora a resposta estivesse programada até ao nível 4, com o limite de 34 camas;
- Imputou o sucesso na resposta do plano de contingência dos HUC ao facto de terem sido antecipadas as dificuldades; à forte mobilização de todos os serviços de apoio e logística; ao trabalho intenso e articulado das equipas multidisciplinares; à motivação de todos os profissionais e à rigorosa definição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- de circuitos e implementação das melhores práticas; à correcta utilização dos equipamentos de protecção individual e à capacidade de lidar com uma doença infecciosa desconhecida;
- Relevou, enfaticamente, o papel importante do “*gabinete de crise*” criado pelo Conselho de Administração que, suspendendo as “*hierarquias formais e clássicas*”, tinha assumido o controlo de praticamente todas as operações;
 - Informou que, atendendo à eventual segunda vaga ou uma “*segunda fase em força da primeira vaga*”, tinha sido activada em Coimbra, através dos HUC e do Pólo Hospital dos Covões, a urgência respiratória no passado dia 28 de Setembro;
Anunciou que Coimbra, ainda que na fase 1 do plano de contingência, “*encontra-se preparada*” através do Centro Hospitalar de Coimbra, englobando todos os Pólos. Estava preparada para fazer face aos níveis seguintes como o indicava, tomou de exemplo, o novo equipamento adquirido e ainda o aumento significativo do número de profissionais admitidos, 219 distribuídos pelas diversas categorias;
 - Valorizou o “*verdadeiro trabalho de equipa*”, composta pelos HUC, com a excelência dos seus profissionais, e da Saúde Pública com o papel vital do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Centro, que permitiu uma posição menos preocupante no contexto nacional. Assinalou, ainda, como compectivo daquela equipa, o papel preponderante e dinâmico da Câmara Municipal de Coimbra com algumas iniciativas, como a instalação do Centro de Testes Covid na Praça da Canção, numa parceria com a Universidade de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro;
 - Felicitou a Câmara Municipal pela importância dada à área da Saúde, mesmo no período pré- Covid, com a criação do Pelouro da Saúde no actual mandato, a criação da Divisão de Saúde e Ambiente a propósito da reestruturação orgânica dos serviços municipais e a adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, cujo fundador, lembrou, foi o Município de Coimbra que, por sua vez, tinha abandonado a Rede no mandato do Dr. Carlos Encarnação e Vereação do Dr. Nuno Freitas;
 - Invocou a aceitação de novas competências no domínio da saúde decorrentes do processo de descentralização e mais recentemente a criação e instalação do Concelho Municipal, a construção da Estratégia Municipal de Saúde para deduzir que “*Coimbra será um local privilegiado e assim vai ser demonstrado para viver com qualidade de vida*”;
 - Tomou de exemplo, como obras “*há tanto reivindicadas para a nossa cidade*”, o novo Centro de Saúde da Fernão Magalhães, a requalificação do Centro de Saúde de Celas, a nova Maternidade e a requalificação do Hospital dos Covões, mencionando a visita a este último, a convite do novo conselho de administração, pelo Presidente Manuel Machado com o intento de acompanhar os investimentos em infraestruturas de saúde;
 - Propôs a aprovação, ainda que tardia, “*de um voto de reconhecimento e louvor a todos os profissionais de saúde que tanto lutaram e lutam na linha da frente da batalha contra o Covid no Concelho de Coimbra*”;
 - Aludiu ao contraste existente entre as unidades privadas que “*de uma forma geral encerraram as suas portas porque a COVID não dá lucro*” e o Serviço Nacional de Saúde que se tinha revelado um factor de coesão social, de inclusão, segurança e de resposta às desigualdades e ao medo e terminou com a aforismo “*feliz estará António Arnaut onde quer que esteja*”.

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): [\(áudio 13:09 a 20:38 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Recordou que o plano eleitoral do Partido Socialista, para as Eleições Autárquicas em 2017, na vertente “*Cidade Saúde*”, tinha definido o “*Plano Local de Saúde Coimbra*” decorrente do apuramento das necessidades da população em consonância com evidências científicas e com a OMS;
- Acusou o cumprimento do mesmo através do diagnóstico participativo e das políticas, posteriormente, adaptadas ao processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais e “*condicionado, mas não impeditivo*” pela pandemia;
- Apontou como factores de sucesso da Estratégia Municipal de Saúde em Coimbra os recursos nacionais, a qualificação autárquica em saúde e mobilização do edificado municipal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Alertou para o desafio e responsabilidade municipal quanto à promoção da saúde e para a importância da *“macro- perspectiva da saúde o cenário ecológico na responsabilidade pessoal e social e na concepção positiva de saúde”*;
- Comunicou que o trabalho já efectuado pela Câmara Municipal de Coimbra com a aplicação do questionário à população coordenado pela professora Ana Paula Santana e a instalação base do Concelho de Saúde concedida pela Dra. Regina Bento e pelo Presidente da Câmara eram essenciais para definir os indicadores de saúde;
- Abordou a competência autárquica da saúde na perspectiva da redefinição do quadro dos Pólos de Saúde no Concelho, com a sua abertura e encerramento, na defesa dos núcleos populacionais e no acesso à saúde de proximidade e na racionalização dos recursos disponíveis contando com a colaboração dos *stakeholders* e com o reconhecimento do governo central e da competência que lhe é devida e acometida;
- Disse *“não esquecemos nem ignoramos as deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal”* e, assumindo-se expectante quanto às decisões do poder central, relembrou as moções aprovadas em defesa do Hospital Geral Central dos Covões, incluindo o Serviço de Urgência Polivalente e a nova maternidade e Centro de Apoio Perinatal de Coimbra;
- Aferiu que Coimbra *“tem estado à altura da sua responsabilidade”* no combate à pandemia, através da elaboração e aplicação do plano de contingência, mas também, quando, durante o confinamento, homenageou os falecidos e criou a *“Área Covid”* na Praça da Canção e, ainda, ao elaborar o Regulamento de concessão de isenção de impostos municipais, tipificando a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis para os proprietários de prédio urbano habitacional cujo rendimento coletável, para efeito de IRS, seja deduzido em 30%;
- Arguiu que a falta de consultas presenciais *“não é responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra”* apelando, destarte, aos responsáveis regionais e locais de saúde para a correcção das anomalias que comprometiam o bem-estar das pessoas e potenciavam o agravamento da sua situação clínica;
- Expectou orientações do governo central, no âmbito da Covid19, para que *Coimbra se revelasse “um exemplo a seguir seja na Estratégia Municipal de Saúde seja no combate à Covid se a par da Câmara Municipal de Coimbra todas as instituições e toda a gente assim quiser”*.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Propôs, dada a extensão da *“Ordem de Trabalhos”* e o adiantado da hora, que fossem discutidos em conjunto os pontos 2, 3, 4 e 5, durante 30mn; os pontos 6 e 7, durante 15mn; os pontos 8, 9 e 10, durante 15mn; os pontos 11 e 12, durante 15 minutos, com votação separada. Posteriormente, a eleição de dois representantes da Assembleia Municipal, sendo que um seria um Presidente de Junta de Freguesia, para integrarem o *“Conselho Municipal da Cultura de Coimbra”*.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): (áudio 21:40 a 24:20 minutos - 4ª gravação)

- Anunciou vir encerrar o debate *“em eco da intervenção do senhor Presidente depois da minha intervenção”*. Assumiu que o *“tom contundente”* no início da intervenção não era muito habitual no seu registo, desresponsabilizando-se de qualquer palavra que deixasse *“inferir sequer qualquer ideia de manobra ou de estratégia”* e, dizendo estar gravado, acrescentou *“não vejo ali o que pudesse ofender ninguém”*;
- Relembrou que a sua crítica se dirigia ao não cumprimento das condições que tinham sido aprovadas na moção, quer pela produção e disponibilização pelo Executivo de um balanço das medidas e quer pelo plano de acção, ao invés de uma lista de medidas plasmadas no site da Câmara Municipal. Confessou que a intenção era perceber *“o pensamento do Executivo”*;
- Mostrou disponibilidade em parabenizar o Executivo pela sua acção, no entanto não tinha como concretizá-lo por inacessibilidade ao aferimento da *“eficácia e eficiência e do dinheiro que foi gasto com a questão Covid”*;
- Rematou dizendo *“classificar a minha intervenção de infeliz também não foi muito feliz senhor Presidente, peço as minhas desculpas”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Admitiu que, com a sua intervenção, não se propunha a encerrar o debate, mas antes prometia intervir, para encerrar todo o processo, quando fossem *“declaradamente libertadas as pessoas da preocupação Covid”*;
- Revelou pouco préstimo no encerramento do debate enquanto a pandemia se mantivesse com a intensidade que se vinha a verificar;
- Instou na *“postura de combate”* repercutida na matriz de trabalho e nas missões com o escopo de protecção, coragem e ajuda no tratamento dos cidadãos;
- Professou fazer o que estivesse ao seu alcance para a *“revivificação que precisamos na nossa sociedade”*, lutando contra todos os oportunistas, incluindo *“os populistas que queiram aproveitar-se da pandemia, como aconteceu noutros tempos, para provocar rupturas na sociedade portuguesa”* que com o mote do distanciamento físico, recomendado para protecção, *“querem provocar o deslçamento social para aproveitar disso ou outros intuitos que não confessam, mas que dá para deslindar desde já”*;
- Assinalou a actualização diária e o perpétuo aperfeiçoamento da linha de trabalho afecto à cidade, à população, a todos os Humanos;
- Elucidou que na consignação da empreitada de desmontagem dos prédios da Rua da Sofia *“não estava deliberadamente muita gente, foi mesmo feito um apelo para não acontecer isso”* e *“ninguém se podia levantar para ir embora porque estávamos todos de pé”*. Anunciou que a cerimónia se tinha cumprido no seu essencial e enalteceu o *“resultado”* por ser, *“há muitas décadas”*, necessário fazer a ligação da Rua da Sofia à Via Central;
- Testemunhou que o que o Ministro Pedro Nuno Santos tinha referido que *“uma situação de delonga, para resolver no concreto, um problema de todos conhecido, se fosse em Lisboa ,não ficaria, com certeza, tantos anos bloqueada ou parada porque haveria quem se ocupasse de impulsionar”*. Assumiu que o problema em Coimbra, na região ou fora das grandes áreas metropolitanas era que *“tudo é mesmo arrancado com suor, com esforço, com persistência “*. Prestou justiça a Pedro Nuno Santos pelo *“desabafo solidário”* com aqueles que sofriam com o *“pretexto dos centralistas para meterem o pau na roda e aproveitarem das nossas aparentes divergências”*;
- Contribuiu para o esclarecimento sobre a Taxa de Ocupação de Subsolo, com a questão do gás, começando por informar que *“o Município é accionista da Lusitaniagás”*, mas que esse facto não legitimava a *“omissão na comunicação dos dados do subsolo ocupado pelas condutas de distribuição de gás que tinha de ser mais cuidadosamente mantido e rigorosamente inventariado”*;
- Acrescentou *“não são os cidadãos é a empresa Lusitaniagás que está em dívida com esse dinheiro “e que “além de ter de pagar a dívida, com a devida actualização de capital ou com os juros de lei estabelecidos (...) tem de ser mais cuidadosa na manutenção da rede, não pode repetir-se em duas semanas rebentamentos das condutas de distribuição de gás como aconteceu recentemente”*;
- Saudou a instalação de empresas em Coimbra desejando que tivessem os melhores lucros, desde que justos e cumprindo as regras, com uma *“dinâmica diversa daquela que têm até agora caracterizada, como a Lusitaniagás, apenas por explorar”*;
- Retorquiu, quanto à questão dos cadernos de actividades, que só após apuramento dos livros recomendados seria possível adquirir, por via de concurso público nacional, os correspondentes cadernos de exercícios, assentindo que *“até terça-feira a distribuição, que tem vindo a decorrer, estará feita em todas as escolas”*;
- Asseverou os números que tinha afirmado relativos aos Bombeiros Sapadores e denunciou uma *“irregularidade inaceitável de tramitação por doação ou alegada doação, foi aberto inquérito para averiguar isso “*, reafirmando que não tinha sido pedido a outra Corporação de Bombeiros qualquer equipamento que fosse necessário para o trabalho aquando do acidente ferroviário;
- Advertiu que a Câmara Municipal de Coimbra quando equipava os seus serviços, incluindo a Companhia de Bombeiros Sapadores, seguia os procedimentos de contratação pública e *“não pede esmola e não adquire diferente disto: caderno de encargos; propostas; escolha de material; entrega de material; pagamento de material. E nada mais é tolerável nisto!”*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Quanto à remoção de Amianto das escolas, informou que o contrato tinha sido celebrado com o governo e os fundos comunitários tinham sido acometidos, destarte, estava a tentar garantir que o Programa Nacional suportasse “100% dos fundos comprometidos” nas operações de remoção de Amianto, mostrando, apenas, preocupação com o prazo “*muito rápido e os códigos aplicáveis não ajudam neste tempo*”. Elencou “*a Escola Básica de Ceira, Eugénio de Castro, Escola de S. Silvestre, a de Taveiro, Jaime Cortesão*” como precursoras das operações nesse âmbito;
- Retomou uma questão, abordada na última sessão da Assembleia Municipal, relativa aos Jardins do Mondego anunciando que os detalhes finais estavam em fase conclusiva com o “*Ministério Público, com os Tribunais, com as várias partes em contenda*”;
- Perspectivou que, posteriormente à deliberação, a que iam dar lugar naquela sessão da Assembleia Municipal, no sentido de escolher dois elementos para o “*Conselho Municipal da Cultura*”, o mesmo viesse a reunir no final de Outubro ou princípio de Novembro;
- Enunciou, a título de informação e pedido, um conjunto de propostas que estavam em discussão na Assembleia da República com o objecto de simplificação do Código dos Contratos Públicos, do Código do Procedimento Administrativo e uma parte do Código do Processo nos Tribunais Administrativos;
- Denunciou situações decorrentes da actual legislação que permitiam a um concorrente incidentar um problema cujo efeito suspensivo automático precludia a obra, salvo eventual transacção entre partes. Delatou uma “*dinâmica de poluição, de equívocos deliberados para proteger a corrupção*” e, peremptoriamente, afirmou “*Eu não sou corrupto porque não quero e não aceito (...) virem sobre os autarcas com insinuações torpes e sem fundamento*”;
- Solicitou a todos os deputados com ligações aos grupos parlamentares da Assembleia da República, que encorajassem o aperfeiçoamento dos referidos códigos administrativos “*porque isto melhora a sociedade, permite dinamização e recuperação da actividade socio- económica em crise, permite mais transparência e, obviamente, permite plena responsabilidade*”. Assinalou-a como uma necessidade premente da Administração Local, Central, Regional e de “*todos aqueles que querem fazer obras de forma digna, correcta e honrada*”.

2. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021 - Votação;

3. Derrama do ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021 -

4. Participação variável no IRS para 2021 - Votação;

5. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2021 – Votação

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS): [\(áudio 40:31 a 42:58 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que, quando se encontravam a viver uma crise social e económica sem precedentes na democracia, de fim incerto e de consequências ainda imprevisíveis, tinha confrontado muitas famílias e empresas com grandes dificuldades económicas que tornavam todas e quaisquer medidas de apoio às famílias e às empresas absolutamente determinantes, aquelas ideias ganhavam ainda mais força;
- Mais informou que o desagravamento fiscal e o alívio na tributação dos rendimentos eram, indiscutivelmente, uma forma de apoiar as famílias e as empresas naquele momento, tão difícil, que atravessavam, para além de uma forma eficaz para inverter o envelhecimento populacional crescente e para fazer renascer a moribunda economia conimbricense, para que aquela deixasse de estar maioritariamente sustentada em serviços;
- A propósito do IMI, relativo ao ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021, informou que iriam votar contra a proposta apresentada, entendendo que a autarquia poderia ir mais longe no apoio às famílias num ano como o de 2020. Simultaneamente, consideravam que uma política fiscal mais amiga das famílias com um ou mais filhos iria, também, dar um contributo essencial para incentivar a natalidade e para atrair e fixar famílias jovens;
- Votariam, também, contra a proposta apresentada para a Derrama do ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021, defendendo que a redução daquele valor funcionaria, não só como um importante apoio às empresas instaladas, mas, acima de tudo, como um importante estímulo à atração e fixação de novas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- empresas. Coimbra precisava de um setor empresarial forte, capaz de criar postos de trabalho e de atrair e fixar população jovem, para alavancar o tão necessário desenvolvimento social e económico;
- Votariam, ainda, contra a proposta apresentada para a Participação Variável no IRS para 2021, porque acreditavam que num momento em que se perspectivavam grandes problemas sociais e económicos, o Executivo Camarário deveria estar ao lado das pessoas, com políticas orientadas para a devolução de rendimentos, que tanto apregoava e defendia, mas não concretizava, sobrecarregando, desnecessariamente, os conimbricenses no ano em que aqueles mais precisavam de apoio;
 - Concluiu que, no que respeitava à taxa municipal de direitos de passagem para 2021, iriam votar favoravelmente.

Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS): (áudio 44:08 a 50:48 minutos – 4ª gravação)

- Começou por informar, que de acordo com a Lei das Finanças Locais, os Municípios podiam, anualmente, decidir sobre algumas taxas de imposto, como era exemplo o IMI e a Derrama dentro de intervalos, majorações e minorações fixadas naquela Lei e no Código IMI, decidindo, também, sobre a participação variável no IRS estadual com que ficavam ou, em alternativa, abdicavam a favor dos contribuintes residentes no seu concelho sendo aquela participação, também, fixada na Lei das Finanças Locais. Sucedia que a autonomia dos Município, em matéria de política fiscal, não abrangia todos os impostos municipais, sendo que, mesmo os já aludidos e ali em discussão, comportavam as limitações enunciadas. O Executivo da Câmara tinha deliberado, na sua reunião de 17 de Setembro, a proposta de definição de IMI relativo ao ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 25º, conjugado com alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fixando: a taxa base de IMI para prédios urbanos em 0,30%; a majoração da taxa para o triplo de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos; a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção; a majoração da taxa em 30% para os prédios urbanos degradados; a majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono; a minoração em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- Disse que, infelizmente, os Vereadores do PSD e do Somos Coimbra, no Executivo da Câmara Municipal, continuavam a não querer fazer parte da solução, demonstrando pouca proactividade e até algum desinteresse, parecendo cada vez mais distanciados do superior interesse dos munícipes. Assim, nos últimos anos, o Município de Coimbra tinha desagradado, de forma substancial, as taxas de imposto no Concelho, recordando que, a taxa de IMI tinha passado de 0,33% para 0,3% e a Derrama tinha passado a estar isenta para volumes de negócios abaixo dos 150.000 euros;
- Quanto ao efeito na liquidação e cobrança de IMI, disse que era evidente, no quadro disponibilizado, entre 2017 e 2019, que as liquidações de IMI tinham diminuído 2,7 milhões de euros, estando aparentemente estabilizadas no ano de 2020 porque a taxa se mantinha no mínimo legal;
- Relativamente à participação variável do Município no Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS), tinha sido deliberado que a taxa se fixasse, como aliás já havia sido fixada entre 2007 e 2015 na gestão Camarária do PSD/CDS/PPM. Os níveis de receita tinham-se mantido em cerca de 11 milhões de euros, sendo que a previsão, com a variação registada, permitia manter aquele nível e funcionar como estabilizador da receita e das finanças municipais, o que revelava boas contas e responsabilidade financeira daquele Executivo;
- Quanto à Derrama, disse que como era do conhecimento de todos, a cobrança dependia de diversos factores associados às dinâmicas empresariais, por vezes, factores contabilísticos e fiscais e, ainda, ao crescimento económico. A Derrama, que incidia sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), seria mantida à taxa normal de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, bem como seria, igualmente, mantida a isenção de taxa para empresas com faturação inferior ou igual a 150,000 euros, reforçando, com aquela medida, tantas outras que tinham vindo a ser adotadas no sentido de apoiar o tecido empresarial, face às dificuldades enfrentadas como consequência da pandemia da doença COVID-19;
- No entanto era preciso recordar que, no ano de 2019, a política fiscal tinha sido fixada num contexto de crescimento económico robusto e de previsões muito otimistas para 2020. Com a pandemia da doença



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

COVID-19 o cenário macroeconómico tinha-se alterado por completo, as previsões de decréscimo do PIB, em 2020, em cerca de 17% e as previsões de recessão, em 2021, obrigavam a uma melhor ponderação da política fiscal para 2021. Com a maioria das taxas de impostos no mínimo legal e sem intenções políticas de aumentar aquelas taxas de impostos municipais, o Município de Coimbra tinha, de facto, que reforçar a gestão rigorosa da despesa e encontrar alguns estabilizadores em receitas estaduais como o IRS, o IVA e o reforço do Fundo Social Municipal;

- Quanto à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), que incidia sobre empresas que ofereciam redes e serviços de comunicações eletrónicas, informou que tinha sido deliberado que aquela se manteria nos 0,25%;
- Terminou afirmando que, sabendo o muito que já tinha sido feito, tinha a certeza de que o atual Executivo Municipal, liderado pelo Partido Socialista, continuaria no bom caminho. No caminho de uma profícua gestão da “*Res publica*”, investindo em infraestruturas e equipamentos, para além do desenvolvimento social, promovendo a educação e a saúde, a cultura e o desporto.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Informou que tinham dado entrada na Mesa as candidaturas para a eleição do Ponto 13. Sendo uma do PSD, indicando como Presidente da União de Freguesias de Coimbra, o Deputado Municipal João Campos, como representante das Juntas de Freguesias. Outra, apresentada em conjunto pelo PS e pela CDU, para o mesmo lugar, indicando o Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, o Deputado Municipal Paulo Cardoso. E para o Deputado Municipal eleito, a Deputada Municipal Filipa Malva.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD): [\(áudio 54:24 a 58:50 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Iniciou afirmando que, apesar da insistência do PSD Coimbra ao longo dos últimos anos, o Executivo do PS/CDU insistia no erro de não contemplar, na sua proposta de aplicação de taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2021 e seguintes, a dedução do imposto a pagar em função do número dos dependentes, prevista no artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, que abrangia agregados familiares com 1, 2 e 3 ou mais dependentes;
- Informou que naquela fase de incerteza, provocada pela pandemia COVID-19, a insistente recusa por parte do Executivo em não aplicar a redução do IMI familiar prevista na lei, para famílias com dependentes a seu cargo, era incompreensível;
- Afirmou que, em 2020, ao contrário do concelho de Coimbra, existiam 236 municípios onde era aplicado o IMI Familiar. Consistia em retirar um valor fixo ao montante total de IMI a pagar, que variava consoante os filhos que um casal pudesse ter a seu cargo, quando o imóvel fosse destinado a habitação própria e permanente, passando a exemplificar: 1 dependente a cargo - Dedução fixa = 20 euros; 2 dependentes a cargo - Dedução fixa = 40 euros; 3 ou mais dependentes a cargo - Dedução fixa = 70 euros. Perante aquela recusa do PS/CDU, convinha dar luz à evolução da cobrança da receita líquida em IMI entre 2008 e 2019: 2008 – 19.382.156€; 2009 – 20.774.716€; 2010 – 22.261.425€; 2011 – 24.377.807€; 2012 – 24.304.745€; 2013 – 25.591.139€; 2009/2013 – 136.691.988€ - Média anual – 22.781.998€; *Executivo PS/CDU* – 2014 – 29.3031.63€; 2015 – 27.594.885€; 2016 – 27.994.287€; 2017 – 28.054.565€; 2018 – 27.603.358€; 2019 – 25.304.797€; 2014/2018 – 165.855.055€; *Média anual* – 27.642.509€, pelo exposto a diferença de 2014/2019 face a 2009/2013, era de 29.163.067€ afirmando que se se fizesse uma análise comparativa, nos primeiros 6 anos de governação PS/CDU (2014-2019), o acréscimo de valor pago pelas famílias em IMI tinha sido de 29.163.067€ face ao período homólogo;
- Pelo exposto, informou que a Câmara Municipal tinha arrecadado, para os seus cofres, mais 29,1M€ em IMI, em 6 anos; A média dos valores anuais cobrados em IMI nos primeiros 6 anos de mandato do PS/CDU tinha sido de 27.642M€, enquanto que, no período homólogo dos mandatos PSD/CDS/PPM, a média anual tinha sido de 23.641M€. Eram mais 4,86 M€/ano;
- Disse que aquele “*dogma ideológico*” não fazia sentido absolutamente nenhum e os únicos prejudicados eram os agregados das famílias de Coimbra. Menos sentido fazia quando verificavam que os impactos da deliberação do IMI familiar nos cofres do município seriam de apenas 340 mil euros, aproximadamente. Um Executivo que cobrava, anualmente, em média, mais 4,86 M€/ano nos seus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

primeiros 6 anos de mandato (2008/2013), face aos 6 anos anteriores, recusava-se a minorar o imposto em 340 mil euros/ano para as famílias com dependentes a seu cargo, desde que o imóvel fosse destinado a habitação própria e permanente;

- Terminou afirmando que o PSD de Coimbra não podia concordar com a proposta do Executivo, naquele ponto. Era, precisamente, a pensar nas famílias que o PSD Coimbra, através dos seus Deputados Municipais, vinha propor, naquela Assembleia Municipal, que as taxas de IMI, a liquidar e a cobrar em 2021 e seguintes, contemplassem a dedução naquele imposto dos valores fixos, para agregados familiares com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a seu cargo, quando o imóvel fosse destinado a habitação própria e permanente. Pedindo ao Presidente da Assembleia Municipal que solicitasse ao Presidente da Câmara a lista dos imóveis com majoração de IMI, em 30%, de prédios penalizados por estarem degradados e devolutos.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 59:42 da 4ª gravação a 04:48 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que a definição de taxas de IMI, para além de cumprir a sua função de coleta fiscal, que constituía um terço do total das receitas correntes da Autarquia, devia também ser encarada como um instrumento de regulação do edificado urbano, da sua manutenção e reabilitação; criando incentivos à reabilitação urbana e penalizações para quem deixava degradar o seu património urbano, por vezes, até colocando em risco a segurança de pessoas e bens ou pura e simplesmente o deixava em estado de abandono ou devoluto, não cumprindo a sua função social. Por aquele facto, concordavam com a majoração para o triplo a aplicar aos prédios devolutos há mais de um ano, bem como aos prédios em ruína. E uma majoração de 30% para os prédios urbanos degradados cujos proprietários, depois de notificados para procederem à sua recuperação, não tinham procedido às respetivas obras;
- Disse que, como em anos anteriores vinham a alertar, aquela proposta de agravamento das taxas corria o sério risco de se tornar um exercício de ficção. Sem qualquer consequência para os proprietários que por omissão, desleixo, ou prevaricação não cumpriam as suas obrigações sociais. Não bastava definir taxas penalizadoras, se o Executivo Municipal não procedesse à necessária e imprescindível identificação dos prédios urbanos degradados e devolutos há mais de um ano, na área do município. A fim de que, até 31 de Dezembro, fosse feita a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, tal como estabelecia o Ponto 14, do art.º 112.º, do CIMI, sob pena de na ausência daquela mesma comunicação, ser aplicada a taxa mínima de 0,3%, tornando letra morta as majorações de taxas deliberadas por aquela Assembleia;
- A propósito, disse que gostariam que o Executivo Municipal os informasse sobre quantos prédios devolutos e prédios em ruína tinham sido identificados no ano transato e qual o montante da receita, que tinha sido cobrada no cumprimento da sua decisão de majoração em 30%;
- Quanto à proposta de taxa de Derrama municipal, disse que concordavam com as propostas apresentadas, nomeadamente, a isenção de taxa de derrama às empresas com um valor de negócios inferior a 150.000 euros. Aquela isenção não afectava, de forma significativa, a arrecadação de receita para o Município, que, em 2019, tinha alcançado cerca de 4M€. Constituinte 9% da receita arrecadada e, simultaneamente, representaria um ligeiro alívio para as pequenas empresas que, no actual contexto de crise, era perfeitamente adequado;
- Relativamente à Participação Variável do Município na receita de IRS, disse que concordavam com a fixação de uma taxa de 5% para rendimentos de 2021. Consideravam que a devolução, aos munícipes, de 0,5% da taxa cobrada de IRS significaria valores irrisórios, sobretudo, para os contribuintes de menores rendimentos, sem impacto significativo. Eram de opinião que a justiça fiscal se fazia mais pelo lado da redistribuição, promovendo políticas de apoio social às famílias de menores recursos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade que, no contexto de crise económica e social que se vivia, tanta falta fazia;
- Terminou afirmando que as políticas de incentivo à natalidade e à fixação de jovens casais em Coimbra, não passavam por medidas avulsas de distribuição de “pequenas migalhas” em sede de IMI às famílias com um, dois, ou três filhos. Se queriam políticas de estímulo à natalidade e de atracção à fixação na cidade, então, o caminho era criar uma rede de creches públicas, ampliar a oferta pública de educação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

pré-escolar ou complementar as medidas de apoio social escolar, como a oferta de manuais escolares a todos os alunos da escolaridade obrigatória, ou seja, até ao 12.º ano. “*Isso sim, seriam medidas eficazes*”.

Intervenção da deputada municipal Lara Figueiredo (SC): [\(áudio 05:41 a 10:00 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que a proposta que se submetia àquela Assembleia Municipal, sobre IMI relativo ao ano de 2020 a cobrar e liquidar em 2021, não tinha introduzido dois pontos que, para o “Somos Coimbra” se afiguravam essenciais. Nomeadamente, não previa a minoração de 20% na taxa aplicada a prédios urbanos arrendados, para fim habitacional, em regime de renda condicionada ou a custos acessíveis, que estava prevista no Art.12º do Regulamento de Isenção de Impostos Municipais. Não previa, também, a fixação de uma redução da taxa de IMI a aplicar a prédios ou partes destes destinados a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes, traduzido numa redução de 20, 40 ou 70 euros, nos agregados com 1, 2 ou 3 dependentes a cargo. Ao contrário de cerca de 75% dos municípios portugueses, que em 2019 tinham adotado aquelas reduções, o Município de Coimbra continuava a optar por não apoiar as famílias, continuava a não querer, por aquela via, inverter a tendência da redução do índice de natalidade e continuava a não querer promover a fixação de famílias jovens no seu concelho. E, por isso, votariam contra;
- Relativamente à Derrama do ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021, informou que a proposta submetida não previa a taxa da derrama de 0% para pessoas coletivas com volumes de negócios, no ano anterior, entre os 150 e os 300 mil euros e que, nos últimos 2 anos, tivessem criado e mantivessem postos de trabalho. Também não previa a taxa de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre pessoas coletivas, para as situações não enquadráveis no ponto anterior, ambas as situações fazendo parte da proposta apresentada pelo “Somos Coimbra” e que pretendiam promover o desenvolvimento económico, alavancar a criação de emprego e dinamizar o sector empresarial. Pretendia-se, com aquela proposta, fomentar o emprego jovem, contrariando a tendência de desertificação no concelho de Coimbra, propondo-se, ainda, que as receitas resultantes da cobrança daquela taxa fossem investidas diretamente no sector, através de infraestruturas das zonas industriais, seu alargamento, requalificação, programas de empreendedorismo e captação de novos investimentos. Pelo facto de nenhuma daquelas propostas ter ficado vertida na ora submetida, votariam contra;
- Quanto à Participação Variável no IRS para 2021, disse que a proposta submetida que mantinha a taxa máxima de 5%, em franco prejuízo da população conimbricense, não lhes parecia ajustada. Em 2020, por letargia e responsabilidade única da Câmara Municipal de Coimbra e por não ter promovido a atempada deliberação sobre a participação máxima de IRS a aplicar naquele Município, tinha-se aplicado o máximo legal, lesando os conimbricenses em cerca de 1,27 milhões de euros. Seria de elementar justiça que, em 2021, a participação variável do município no IRS fosse de apenas de 4%, devolvendo aquele 1% às pessoas. Assim, não sendo aquela a proposta que estava à votação, teriam de votar contra;
- Terminou afirmando que o que pretendiam com aquelas medidas não era ir para além daquilo que o legislador pretendia, era sim, aproveitar todas as opções que o legislador punha à disposição das câmaras e das assembleias e decidir sempre da forma mais favorável para os municípios, para as famílias e para as empresas.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 10:29 a 19:35 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que, antes de avançar com a reflexão da CDU que ali trazia, não poderia deixar de comentar as posições com que a direita se apresentava, recorrentemente, nas discussões da política do Município quanto às decisões tributárias. Apelavam ao sentimento e a uma pretensa protecção da família, pretendendo fazer-lhes crer que a quebra de natalidade seria combatida com a dedução ao IMI anual de 20€ por cada filho até um máximo de três. O “*despudor*” continuava com a defesa, “*sem sentido*”, da pretensão de que o Município abdicasse de parte das receitas transferidas do orçamento de estado procedentes do IRS cobrado no concelho. Apelando “*à populista noção que bonito, bonito*” era tirar impostos ao Estado exigindo-lhe, depois que executasse da mesma forma o que pretendiam. Em boa verdade,” *aquelas aparentemente boas almas*”, estavam a defender o seu bolso e o daqueles que muito ganhavam e, por isso, mais IRS pagavam. Pois só se podia devolver a quem tinha descontado e, como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- todos sabiam, uma esmagadora maioria de quem vivia do seu trabalho, não ganhava o suficiente para pagar imposto ou pagar em valores muito reduzidos. Aquela atitude “*supostamente benemérita*” castigava os mais pobres e beneficiava os mais ricos;
- Relativamente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), disse que tinha mantido uma percentagem constante quer no volume global de receita, quer no seu peso relativo na receita corrente do Município. Era a maior fonte de receita do Município. Assumia, por aquela razão, uma grande importância no orçamento do Município. Como a CDU sempre tinha afirmado, desde a sua criação em 2003, o IMI, devido à forma como tinha sido construído e implementado, tinha tido um crescimento constante dos valores cobrados. Aceitando-se, por isso, a manutenção da taxa de IMI no valor mínimo legalmente possível.
 - Disse que, tendo em consideração que o montante das transferências do Orçamento de Estado com vista à realização das competências próprias ou delegadas das autarquias tinha vindo a ser reduzido e a ter uma relevância cada vez menor no orçamento disponível da Autarquia para a concretização dos objectivos fixados, consideravam que estava na altura de se proceder ao estudo dos reflexos para o Município, do aumento consecutivo das receitas próprias no orçamento total e, daquela forma, sustentar a necessária e adequada reivindicação junto do Estado Central relativo ao financiamento das competências alijadas por aquele para as autarquias. Em Coimbra, tinham o exemplo dos Transportes Urbanos os quais continuavam a merecer tratamento diferente daquele dado a outras áreas metropolitanas;
 - Afirmou que a pretensa descentralização de competências para as autarquias sem que aquelas vissem os seus orçamentos reforçados para o efeito, passando aquelas a ser correias de transmissão das políticas definidas centralmente, condicionadas, portanto, à execução de orientações, sem que houvesse financiamento para tal, vinha agravar aquela situação;
 - Reafirmavam ali as suas preocupações. Que a determinação de uma política fiscal autárquica, nas suas várias vertentes, fosse a de obtenção das receitas necessárias ao funcionamento e fosse a de permitir o desenvolvimento de políticas, urbanísticas ou sociais. Tinha de ter em consideração se queriam, em Coimbra, exigir alternativas de financiamento ou, a muito curto prazo, verem-se na obrigação de aumentar impostos sobre os conimbricenses para conseguir suprir as necessidades financeiras. Se, presentemente, com o quadro actual, lhes pareciam globalmente adequadas as propostas apresentadas para o IMI, não podiam deixar de expressar a sua preocupação quanto ao futuro, atendendo à enorme “*nebulosa*” em que consistia a alegada transferência de competências para os municípios;
 - Quanto à abdicação de parte da comparticipação das receitas de IRS para o Município, saudavam a nova e correcta abordagem. Mantinham que não se justificava a perda de cerca de 1 milhão de euros, a serem bem aplicados, muita diferença podiam fazer em certas áreas. Trocando-os por montantes irrisórios para cada contribuinte, deixando, naturalmente, de fora os mais pobres que seriam, por isso, aqueles que, apesar da “*demagogia barata*”, seriam os mais prejudicados;
 - Terminou afirmando que, no que dizia respeito à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, viabilizavam a sua aprovação, já que era uma imposição legal “*injusta e iníqua*” porque se mantinha, incompreensivelmente, a possibilidade de as empresas, prestadoras do serviço, fazerem repercutir aquela taxa nos consumidores.

2. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021

Deliberação nº 29/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 29 votos a favor (23 – PS; 4 – CDU; 2 – CpC), 9 votos contra (6 – SC; 3 – CDS) e 10 abstenções (9 – PSD; 1 – PPM), de acordo com a alínea d), do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo 1, da Lei nº 75/2013, 12 de Setembro, *aprovar*, no concernente ao ano de 2020 a liquidar e cobrar em 2021, o *Imposto Municipal Sobre Imóveis* (IMI), nos seguintes termos:

- Fixar a taxa base do IMI para prédios urbanos em 0,30%;
- Fixar a majoração da taxa para o triplo de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de protecção;*
- *Fixar a majoração da taxa em 30% para os prédios urbanos degradados;*
- *Fixar a majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono;*
- *Fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Derrama do ano de 2020, a liquidar e cobrar em 2021;

Deliberação nº 30/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 29 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 2 – CpC), 9 votos contra (6 – SC; 3 – CDS) e 10 abstenções (9 – PSD; 1 – PPM), nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar* o seguinte:

- *Fixar em 1,5% da taxa normal de derrama do ano de 2020 a liquidar e cobrar em 2021;*
- *Fixar uma taxa reduzida de 0% para sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Participação variável no IRS para 2021;

Deliberação nº 31/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 30 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 2 – CpC; 1 - PPM), 17 votos contra (9 – PSD; 5– SC; 3 – CDS) e 1 abstenções (1 – SC), nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *aprovar a proposta de fixação de uma taxa de 5% relativamente a participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2021.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2021;

Deliberação nº 32/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro deliberou, por *maioria*, com 38 votos a favor (23 – PS; 4 - CDU; 5 – SC; 3 – CDS; 2 – CpC) e 9 abstenções (9 – PSD; 1 – PPM), nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, a fixação da *Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2021.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Autorização para a contratação de empréstimo, no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável e aprovação dos respetivos documentos (anexos) para realização das seguintes operações:

- **Operação “CENTRO-09.2316-FEDER-000078 - Requalificação do Parque Manuel Braga”;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Operação “POSEUR-02-1810-FC-000380 - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra;**
- **Operação “POSEUR-01-1407-FC-00038 “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II” – Votação;**

7. Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais – Votação;

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 29:23 a 33:07 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Manifestou uma preocupação que não era dele, mas de muitos munícipes de Coimbra, pois não sabia se estava previsto ou se existia algum projecto para o Parque Manuel Braga onde estavam colocados vários emblemas, completamente degradados e outros já nem existiam. Assim como, o “*lago dos patos*”, fazendo votos que aquela requalificação contemplasse aqueles dois espaços da cidade;
- Relativamente ao Regulamento, disse parecer-lhes, globalmente, positivo, pois, por um lado, clarificava e sistematizava situações passíveis de serem enquadradas no âmbito da concessão de isenções de impostos municipais, por outro, abrangia um leque variado de situações. Proporcionando apoios e incentivos fiscais na medida certa, que iam desde a aquisição de habitação própria para famílias jovens e reabilitação urbana para arrendamento a custos acessíveis, até ao apoio a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade económica, em consequência da crise pandémica, ou apoio a associações de solidariedade social, cultural, desportiva, cooperativas de habitação e construção. Constituíam um documento importante que devia ser encarado de forma dinâmica, podendo vir a ser melhorado num futuro próximo. Em todo o caso, gostariam de perceber porque era que o Executivo não tinha utilizado plenamente todas as possibilidades legais, nomeadamente, as previstas no art.º 112.º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana e dinamizar o mercado de arrendamento. Tal como em anos anteriores, tinham vindo a propor, nomeadamente, através de estímulos fiscais, como a minoração cumulativa de taxas pelo máximo previsto na lei aos prédios urbanos ou de freguesias, ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de reabilitação urbana e mais 20% quando colocados no mercado de arrendamento, a preços controlados, com rendas condicionadas ou a custos acessíveis;
- Concluiu que, nos anos anteriores, o Executivo não tinha proposto à deliberação da Assembleia Municipal aquelas medidas previstas no CIMI e, naquele ano, voltava a não o fazer. Era certo que integrava a situação no Art.º 12.º do Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais, ficando dependente do pedido do proprietário, mas não havia nenhuma razão para que não ficasse consagrada no espaço próprio, que era o da definição de taxas de IMI do município.

Intervenção da deputada municipal Lara Figueiredo (SC): [\(áudio 33:47 a 34:25 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Informou que, relativamente ao Ponto 6 da “Ordem de Trabalhos”, nada tinham a afirmar;
- Quanto ao Ponto 7 e no âmbito do Regulamento apresentado a votação, o “*Somos Coimbra*” levantava, ainda, questões relativas aos seus artigos 11º e 14º. Nomeadamente, quanto à manutenção da isenção, ali prevista, durante 3 anos, independentemente da possibilidade de se readquirir capacidade económica. Entendia que o Regulamento deveria, antes, prever a isenção anual, renovável no caso de se manterem os critérios de atribuição. Quanto ao artigo 14º, onde estava prevista a redução de 30% da taxa de IMI para zonas cobertas por operações de reabilitação urbana, entendia-se que devia ser estipulado um nível mínimo de conservação, já que o objetivo era incentivar sempre à reabilitação. Ou seja, defendiam que seria preferível impor um grau de conservação mínimo e, depois, estando em estado de degradação, haver penalização da minoração da taxa de IMI. Por aquelas questões, o *Somos Coimbra* abster-se-ia naquela votação.

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Informou que, de um conjunto de empréstimos, a votação e a deliberação eram necessárias operação a operação, bem como a avaliação dos documentos de suporte. Pediu que lhe fosse permitido suscitar a votação “*empréstimo a empréstimo*”, com os respectivos documentos de suporte porque assim era exigido. Tinham como destino financiar a contrapartida nacional neles referidos, bem como a renovação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- da frota dos SMTUC, usando do máximo de disponibilidade através do Banco Europeu de Investimento, a canalizar financiamento para o cofre municipal que iria ser pago a longo prazo, parecendo-lhe que era uma oportunidade que não devia ser perdida;
- Mais disse que face à situação extraordinária que se estava a viver era necessário e importante arranjar fontes de financiamento complementares para os cofres municipais, como era o caso da aquisição do prédio da Rua Visconde da Luz, onde tinha sido encontrada a “*Sala de Banhos Rituais Judaicos*” e o pagamento e instalação da vídeo vigilância em sítios estratégicos da cidade. O parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados tinha sido favorável, com o apoio, cooperação e controlo total do Comandante da Polícia de Segurança Pública; havia todo o interesse em ter fontes de financiamento alternativos, afirmando que aqueles empréstimos não tinham aquele destino, mas, em termos de tesouraria, era importante. A Câmara estava a fazer “*tudo por tudo*” na previsão de receitas do próximo ano face às contingências conhecidas e desconhecidas. Gostaria de manter os compromissos, por si assumidos no início do mandato, com os presidentes das juntas de freguesias, em distribuir 1% da colecta do IMI, para o seu funcionamento. Eram aquelas as razões financeiras, de tesouraria e políticas;
 - Relativamente ao Parque Manuel Braga, esclareceu que o site da Câmara Municipal tinha o projeto de requalificação, assim como as plantas essenciais. Era necessário fazer a reabilitação de todas as espécies arbóreas, incluindo as simbólicas que lá estavam, quer as vegetais quer as outras; arranjar condições para que os muros não entrassem em derrocada pela pressão dos plátanos seculares; iria ser feita uma alameda entre os plátanos e os muros e um passeio público entre os plátanos e o rio; a limpeza e arborização e, em certos casos, a substituição de algumas árvores doentes por árvores saudáveis. A requalificação estava consignada, esperando que não houvesse nenhum contratempo do mesmo modo como estava em funcionamento a requalificação da parte ribeirinha na margem direita entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude;
 - Informou, complementarmente, que se encontrava a ser projectada a intervenção na requalificação dos muros da margem esquerda. Dado que, na sequência das cheias e das intempéries várias, tinha sido detectado, através de vistorias de segurança, ser necessário, igualmente, intervir. Não havia números, nem projecto;
 - Destacou, ainda, que a Câmara Municipal estava interessada em concluir a negociação com a família numerosa proprietária do citado prédio da Rua Visconde da Luz, que seria muito importante para o projecto integrador no âmbito da Candidatura de “*Coimbra Capital Europeia da Cultura, 2027*”;
 - Terminou afirmando que o grupo de trabalho da Candidatura de “*Coimbra Capital Europeia da Cultura, 2027*”, estava a trabalhar bem, intensamente e produtivamente.

6. Autorização para a contratação de empréstimo, no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável e aprovação dos respetivos documentos (anexos) para realização das seguintes operações:

Operação “CENTRO-09.2316-FEDER-000078 - Requalificação do Parque Manuel Braga”;

Deliberação nº 33/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de Setembro, nos termos da alínea f), do artigo 25º; do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, **autorizar a Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de empréstimo a médio e longo prazo e correspondente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artº 12º “Compromissos Plurianuais” no âmbito do subsector local”, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações e da alínea c), do nº 1, do artº 6º “Compromissos Plurianuais” da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável.**

Do mesmo modo foi deliberado *aprovar* os seguintes documentos:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- i) **Minuta do contrato de Financiamento Reembolsável para a Operação “CENTRO-09.2316-FEDER-000078 – “Requalificação do Parque Manuel Braga” no valor de 653.170,31€;**
- ii) **Anexo 1 – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;**
- iii) **Anexo 2 – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artº 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas;**
- iv) **Anexo 3 – Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Operação “POSEUR-02-1810-FC-000380 - Desassoreamento da Albufeira do Açude Ponte de Coimbra e estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra;

Deliberação n.º 34/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de Setembro, nos termos da alínea f), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, *autorizar*, a **Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de empréstimo a médio e longo prazo e correspondente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artº 12º “Compromissos Plurianuais” no âmbito do subsector local”, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações e da alínea c), do n.º 1, do artº 6º “Compromissos Plurianuais” da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável.**

Do mesmo modo foi deliberado *aprovar* os seguintes documentos:

- v) **Minuta do contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-02-1810-FC-000380-04804 - “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude- Ponte de Coimbra”, no valor de 1.959.845,67€;**
- vi) **Anexo 1 – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;**
- vii) **Anexo 2 – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artigo 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas;**
- viii) **Anexo 3 – Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Operação “POSEUR-01-1407-FC-00038 “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”;

Deliberação n.º 35/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de Setembro, nos termos da alínea f), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, *autorizar* a **Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de empréstimo e correspondente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artº 12º “Compromissos Plurianuais” no âmbito do subsector local”, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações e da alínea c), do n.º 1, do artº 6º “Compromissos**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Plurianuais” da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e posteriores alterações no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias, mediante a celebração, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), de contrato de financiamento reembolsável.

Do mesmo modo foi deliberado *aprovar* os seguintes documentos:

- i) **Minuta do contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-01-1407-FC-00038 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - II” no valor de 2.366.000,00€, em que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são os beneficiários da operação e o Município de Coimbra o Mutuário do empréstimo;**
- ii) **Anexo 1 – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável;**
- iii) **Anexo 2 – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artigo 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas;**
- iv) **Anexo 3 – Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais – Votação;

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Assinalou alguns pontos importantes do Regulamento. No seu entender, era, naturalmente, um Regulamento que se queria duradouro, que viria a dar resposta, de forma transparente, aberta e atempada, a todos os que dele pudessem vir a beneficiar. Quer fossem famílias jovens quer fosse o apoio ao arrendamento para fins habitacionais, o apoio a reabilitação urbana e combate à desertificação, Associações de Solidariedade Social, Recreativas, Culturais e Desportivas, Cooperativas de Habitação e Construção, o apoio ao Património Cultural classificado ou afecto a entidades de interesse histórico e cultural ou social local;
- Informou que a Câmara Municipal estava, com aquele Regulamento, a sistematizar um conjunto de apoios que o Município poderia conceder no quadro legal em vigor. Com a durabilidade que ia para além daquilo que era feito casuisticamente, podendo, inclusivamente, atingir vários objectivos importantes, com regras claras, transparentes e iguais para todos. Aquele era o objectivo central do Regulamento que vinha dar longevidade, como era o caso do IMI por 3 anos e onde os investidores saberiam com o que podiam contar;
- Terminou dizendo que aquela mensagem era a que, politicamente, tinha o dever de partilhar com a Assembleia Municipal. Por considerar ser um passo inovador e importante para a melhoria da vida da cidade, da actividade socioeconómico e preservação dos bens patrimoniais/culturais em especial, que precisavam de ser protegidos.

7. Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais;

Deliberação nº 36/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, *por maioria*, com 42 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 3 – CDS; 2 – CpC; 1 - PPM) e 5 votos contra (5 – SC), nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º e da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar o Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Proposta de abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direcção intermédia de 2.º e 3.º graus – DF;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 37/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 17 de Agosto, deliberou, por *maioria*, com 45 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 5 – SC; 3- CDS; 1 – PPM) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar*, nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os **Procedimentos Concursais para o Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus - Departamento Financeiro**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

9. Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus - DPEE, DRH e DSII;

Deliberação nº 38/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 45 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 5 – SC; 3- CDS; 1 – PPM) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar*, nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os **Procedimentos Concursais para o Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus – Unidades Orgânicas Integradas no DPEE, DRH e DSII**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10. Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus – DGU; DEPMT; DEEM; DDSSA: DCT; DEDJ e DAG;

Deliberação nº 39/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 28 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com 45 votos a favor (23 – PS; 9 – PSD; 4 - CDU; 5 – SC; 3 - CDS; 1 – PPM) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar*, nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os **Procedimentos Concursais para o Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus - Unidades Orgânicas Integradas no DGU; DEPMT; DEEM; DDSSA: DCT; DEDJ e DAG;**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

11. Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Fornecimento de refeições Escolares ao Centro Escolar de Brasfemes;

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): ([áudio 55:50 a 58:12 minutos - 5ª gravação](#))

- Entendia que relativamente à matéria em epígrafe, naquela Assembleia, todos estariam de acordo. A lógica economicista que tinha levado à desestruturação das cozinhas e refeitórios das escolas, entregando aos privados o fornecimento das refeições escolares que, por dua vez, não podiam deixar de funcionar numa lógica de rentabilização e lucro, tinha tido como consequência uma notória diminuição da qualidade das refeições e do serviço. Havia, pois, que “*arrepiar caminho e corrigir a situação*”, dando passos decisivos para melhorar a qualidade do serviço de refeições, numa lógica de proximidade quer à confeção das mesmas e sua distribuição quer à economia local que podia e devia ser valorizada;
- Saudou aquela experiência afirmando que só pecava por ser exígua;
- Terminou perguntado o porquê de se centrar nas juntas de freguesia e se não seria possível centrar nos agrupamentos de escolas, uma vez que estavam equipados e tinham pessoal para fazer as refeições. Afirmando, no entanto, desconhecer se existiria algum impedimento legal, se o houvesse, agradecia que esclarecesse.

Intervenção do deputado municipal Arménio Ferraz (PS): ([áudio 59:10 da 5ª gravação a 00:40 minutos - 6ª gravação](#))

- Informou que as refeições de proximidade teriam uma grande vantagem porque, ao serem feitas nas juntas de freguesia, implicavam gastos em transportes, enquanto se fossem feitas nos agrupamentos, as refeições seriam servidas mais quentes e em maior quantidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Terminou afirmando que o Executivo Camarário estava de parabéns porque estava a ir ao encontro das Associações de Pais, dos pais e dos alunos.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 01:19 a 02:49 minutos - 6ª gravação\)](#)

→ Esperava que aquela matéria tivesse o consenso que o Deputado Municipal Serafim Duarte ali tinha referido, porque tinha sido um consenso difícil de conseguir. Em meados do ano transato, quando a CDU tinha proposto ao Executivo Camarário para viabilizar o orçamento em que as escolas passassem a ter competências próprias na confeção dos seus alimentos, retirando-as dos “negócios obscuros”;

→ Terminou afirmando que folgavam por estar a ser cumprido o compromisso que o Executivo tinha feito com a CDU, relembrando que estavam atentos à fiscalização do que tinha sido assumido.

Deliberação nº 40/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 17 de Agosto, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea l), Artº 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar o Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Fornecimento de refeições Escolares ao Centro Escolar de Brasfemes.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

12. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2019– Projeto da obra: “Pavimentação da Rua da Fonte, colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco” - Freguesia de Ceira;

Deliberação nº 41/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea l), Artº 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2019– Projeto da obra: “Pavimentação da Rua da Fonte, colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco” - Freguesia de Ceira.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

13. Conselho Municipal da Cultura de Coimbra– Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um deles Presidente de Junta de Freguesia;

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Como já tinha informado, tinham dado entrada na Mesa as candidaturas para a eleição do Ponto 13. Uma do PSD, indicando apenas e só o Presidente da União de Freguesias de Coimbra, Deputado Municipal João Campos, como representante das Juntas de Freguesias. E outra, apresentada em conjunto pelo PS e pela CDU, para o mesmo lugar. Indicando, para além do Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, Deputado Municipal Paulo Cardoso, a Deputada Municipal Filipa Malva. Colocando à consideração qual o critério a escolher para aquela votação, dando a palavra aos Líderes dos Grupos Políticos;

→ Ouvidos os Líderes, foi decidido que cada um dos nomes seria votado por duas fases. Uma entre os Deputados Municipais Presidentes das Juntas e, uma outra, para a votação da Deputada Municipal Filipa Malva.

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): [\(áudio 14:12 a 15:57 minutos - 6ª gravação\)](#)

→ Informou que tinha pedido ao seu partido para indicar o seu nome para integrar aquele Conselho por ser o Presidente da União de Freguesias de Coimbra. Uma das freguesias que tinha cerca de 85 ou 90% das associações culturais do centro da cidade, tanto nacionais, como locais.

Intervenção do deputado municipal Paulo Cardoso (PS): [\(áudio 16:44 a 17:50 minutos - 6ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Disse estar de acordo, em parte, com o que o Deputado Municipal João Campos tinha afirmado, porque entendia que ambos fariam o máximo para defender a cultura da cidade. Com a diferença de que, enquanto a União de Freguesia de Coimbra detinha já várias associações culturais e outras centradas na cidade, seria, agora tempo, das juntas das freguesias da periferia da cidade poderem usufruir um pouco mais da cultura.

Deliberação nº 42/2020

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de Junho, deliberou mandar a deputada municipal **Filipa Malva do Vale Gameiro Cardoso**, que obteve, na votação secreta, a maioria de 20 votos a favor, 5 votos contra e 16 abstenções, bem como o deputado municipal **Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Presidente da Freguesia de Torres do Mondego**, que obteve, na votação secreta, 25 votos, para integrarem o **Conselho Municipal da Cultura de Coimbra**.

Concorreu também o Deputado Municipal **João Francisco Monteiro Lencastre de Campos, Presidente da União de Freguesias de Coimbra**, que obteve 19 votos, na votação secreta.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

14. Projecto da acta nº 2 de 29/06/2020.

Deliberação nº 43/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a **acta nº 2 de 29/06/2020**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 25:38 a 26:23 minutos - 6ª gravação\)](#)

→ Informou que a proposta da CDU, em parceria com o Partido Socialista, da Deputada Municipal Filipa Malva integrar o **Conselho Municipal da Cultura de Coimbra** tinha sido pelo facto de a mesma ser arquitecta de formação e cenógrafa, participando em muitas iniciativas culturais de teatro amador e profissional em Coimbra.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

